REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE 1979-2019

Hospital de Braga EPE

Júri do procedimento concursal para ocupação de doze postos de trabalho, na categoria de Enfermeiro Gestor, das carreiras Especial de enfermagem e de Enfermagem, do Hospital de Braga, EPE, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 155, pág. 169, do aviso (extrato) n.º 15976/2022, de 11 de agosto

Oficio n.º 6

Assunto: *Ata n.º 6 do procedimento concursal para ocupação de quatro postos de trabalho, na categoria de Enfermeiro Gestor, das carreiras Especial de enfermagem e de Enfermagem, no Hospital de Braga, EPE – Avaliação curricular*

Envia-se a Ata nº 6, com respetivos anexos, correspondentes Lista de classificação final da avaliação curricular, dos candidatos previamente admitidos ao procedimento concursal para ocupação de doze postos de trabalho, na categoria de Enfermeiro Gestor, das carreiras Especial de enfermagem e de Enfermagem, no Hospital de Braga, EPE.

16 de dezembro de 2022.

O júri,

Presidente do Júri: _____
José Ribeiro da Costa Nunes

1.º Vogal efetivo: _____
Alfredo Eduardo Argulho Alves

2.º Vogal efetivo: _____
Ana Luísa Portela Gonçalves Bastos

Júri do procedimento concursal para ocupação de doze postos de trabalho, na categoria de Enfermeiro Gestor, das carreiras Especial de enfermagem e de Enfermagem, do Hospital de Braga, EPE, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 155, pág. 169, do aviso (extrato) n.º 15976/2022, de 11 de agosto

Ata n.º 6

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, o júri nomeado, por deliberação do Conselho de Administração (CA) em dois de junho de dois mil e vinte e dois, para o procedimento concursal para ocupação de doze postos de trabalho, distribuídos pelos serviços / postos a ocupar de acordo com o aviso de abertura, na categoria de enfermeiro gestor, das carreiras Especial de enfermagem e de enfermagem, reuniu-se às dez horas, na sala de reuniões do Hospital de Braga, EPE, sito em Sete Fontes – São Victor, 4710-243 Braga. ----------

O júri constituído: ----------

Presidente do júri: José Ribeiro da Costa Nunes – Enfermeiro Gestor / Enf.º Diretor do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, EPE; ----------

1.º Vogal Efetivo: Alfredo Eduardo Argulho Alves – Enfermeiro Gestor / Enf.º Diretor do Centro Hospitalar Universitário do Porto, EPE, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; ----------

2.º Vogal Efetivo: Ana Luísa Portela Gonçalves Bastos - Enfermeira Gestora / Enf Diretora do Hospital da Senhora da Oliveira - Guimarães, EPE; ----------

Decidiu a seguinte ordem de trabalhos: ----------

1. Análise das questões / alegações apresentadas em sede de audiência prévia, após aplicação do primeiro método de seleção, avaliação curricular, e elaboração da respetiva lista de classificação ordenada alfabeticamente; ----------
2. Em caso de aceitação de alguma pronúncia e atribuição da valoração, proceder à correção da lista de avaliação curricular. ----------

Definida a ordem de trabalho, o júri decidiu rever a avaliação curricular e a grelha preenchida em fase anterior de concurso, tendo já como trabalho prévio a análise de cada pronúncia, na sequência que as mesmas foram dirigidas ao júri. ----------

O Júri anteriormente tinha, com o objetivo de avaliação curricular de cada candidato, deliberado por unanimidade sobre o resultado da aplicação

desse método de seleção e elaborado a respetiva lista de classificação da avaliação curricular. Tinha ainda decidido, em período de audiência prévia, dar a conhecer aos candidatos os resultados obtidos, para que tivessem a possibilidade de se pronunciar. ----------

Alguns candidatos assim o fizeram e o júri procedeu à análise das questões / alegações apresentadas pelos mesmos, admitidos e excluídos, e analisou e deliberou sobre as mesmas. Assim, transcreve-se o seguinte: ----------

a) **Análise da pronúncia pela candidata Liliana Manuela Pereira Santos Leite, em 24/11/2022, em período de audiência prévia após avaliação curricular.** ----------

A candidata Liliana Manuela Pereira Santos Leite obteve na avaliação curricular a classificação de 08,550 valores. Nesta pronúncia, vem reclamar aplicação dos critérios de avaliação na alínea a) e b). Assim, o júri procedeu a nova análise das alíneas mencionadas: ----------

EP – Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar – A candidata pede avaliação por ponderação curricular, no que diz respeito à avaliação de desempenho, e por consequência a revisão da alínea a), por considerar que a ausência da mesma é por motivos que não lhe podem ser imputados. O Júri decidiu proceder ao solicitado e atribuir 1 valor. ----------

Assim, o júri deliberou por unanimidade, atribuir neste item da alínea a) – 1 valor e corrigir o total da alínea a), atribuindo 1,750 valores. ----------

PGTC – Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (máximo 1 valor) – (apenas serão considerados grupos de trabalho institucionais e/ou comissões inseridos no âmbito da qualidade em saúde, processos de acreditação e júri de concursos) – A candidata solicita a revisão da classificação no item "Coordenação de grupo de trabalho / comissão", remetendo novamente alguma documentação comprovativa, onde continua a não evidenciar a coordenação de grupos de trabalho. Assim, o júri mantém a decisão. Decidiu por unanimidade manter o valor atribuído anteriormente– 0,0 (zero) valores. ----------

Com esta reavaliação a candidata **Liliana Leite** fica com a seguinte classificação na avaliação curricular: **09,550** valores (**anexo I**). ----------

b) Análise da pronúncia pela candidata Susana Martins Gonçalves, em 28/11/2022, em período de audiência prévia após avaliação curricular. ----------

A candidata Susana Martins Gonçalves obteve na avaliação curricular a classificação de 05,950 valores. Nesta pronúncia, vem reclamar aplicação dos critérios de avaliação na alínea b) e h). Assim, o júri procedeu a nova análise das alíneas mencionadas: ----------

PGTC – Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (máximo 1 valor) – (apenas serão considerados grupos de trabalho institucionais e/ou comissões inseridos no âmbito da qualidade em saúde, processos de acreditação e júri de concursos) – A candidata solicita atribuição de 0,5 valor por uma coordenação de grupo trabalho "formação em serviço", 0,2 valor pela participação como júri no concurso de posters numas jornadas. O júri continua a respeitar os critérios previamente definidos, que apenas considera grupos de trabalho institucionais e/ou comissões inseridos no âmbito da qualidade em saúde, processos de acreditação e júri de concursos. Assim, o júri mantem a decisão de não atribuir qualquer valor. Decidiu por unanimidade manter o valor atribuído anteriormente - 0,0 (zero) valores. ----------

ADI – 0,1 por cada dez horas de atividade docente ou 0,50 por cada participação em projetos de investigação – A candidata solicita a reavaliação deste item. O júri considera confirmado a atividade de docente e decidiu atribuir 2 valores. ----------

Com esta reavaliação a candidata **Susana Gonçalves** fica com a seguinte classificação na avaliação curricular: **07,950** valores (**anexo II**). ----------

c) Análise da pronúncia pelo candidato Ruben Sousa Torres, em 21/11/2022, em período de audiência prévia após avaliação curricular. ----------

O candidato Ruben Sousa Torres obteve na avaliação curricular a classificação de 08,550 valores. Nesta pronúncia, vem reclamar aplicação dos critérios de avaliação na alínea e) e f). Assim, o júri procedeu a nova análise das alíneas mencionadas: ----------

TPC – 0,25 valor por cada trabalho publicado em revistas cientificas ou comunicados com interesse cientifico no âmbito da enfermagem – O candidato solicita a atribuição de 0,25 valores por trabalho publicado na "revista de enfermagem referência". Analisada a situação constata-se, que nesta alínea e), em fase de candidatura não existia nenhum documento que evidenciasse a existência de trabalho publicado. Assim, o pedido não pode ser considerado, por ser extemporâneo à fase de candidatura. Assim, o júri decidiu por unanimidade não alterar o valor anteriormente atribuído. ------

ECE - Experiência de coordenação de equipas (1 valor por cada coordenação de equipas) – O candidato solicita a revisão deste parâmetro. Analisada a situação constata-se que nesta alínea f), em fase de candidatura existia um documento igual ao agora apresentado que não evidenciava coordenação de equipas, dado que apenas refere que "integra o grupo de formadores..." e que é "coordenador dos cursos SBV e SBVP". Assim, o conteúdo do pedido não é considerado em termos de atribuição de valor, por considerar que não existir evidências para ser considerado como tendo sido coordenador de equipas. Assim, o júri decidiu por unanimidade não alterar o valor anteriormente atribuído. ----------
Com esta reavaliação o candidato **Ruben Torres** fica com a mesma classificação na avaliação curricular já anteriormente atribuída: **08,550** valores (**anexo III**). ----------

d) Análise da pronúncia pela candidata Celeste Maria Rodrigues Machado, em 29/11/2022, em período de audiência prévia após avaliação curricular. ----------

A candidata Celeste Maria Rodrigues Machado obteve na avaliação curricular a classificação de 10,250 valores. Nesta pronúncia, vem reclamar aplicação dos critérios de avaliação na alínea b) e f). Assim, o júri procedeu a nova análise das alíneas mencionadas: ----------

PGTC – Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (máximo 1 valor) – (apenas serão considerados grupos de trabalho institucionais e/ou comissões inseridos no âmbito da qualidade em saúde, processos de acreditação e júri de concursos) – A candidata solicita atribuição de 0,5 valor por uma coordenação de grupo trabalho.

Analisada a situação constata-se, que nesta alínea b), confirma-se a coordenação de grupos de trabalho e considera ser de atribuir 1 valor. -----

ECE - Experiência de coordenação de equipas (1 valor por cada coordenação de equipas) – A candidata solicita a revisão deste parâmetro. Analisada a situação constata-se, que nesta alínea f), este item já foi valorizado na alínea a) no tempo de serviço de enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção.

Com esta reavaliação a candidata **Celeste Machado** fica com a seguinte classificação na avaliação curricular: **11,250** valores (**anexo IV**). ----------

Mais se esclarece que, desta forma, fica efetuada a correção do erro existente na ata n.º 5 (valorização diferente à que constava na grelha). -----

e) **Análise da pronúncia pelo candidato Hugo Emanuel Amaral Sousa, em 30/11/2022, em período de audiência prévia após avaliação curricular. ----------**

O candidato Hugo Emanuel Amaral de Sousa obteve na avaliação curricular a classificação de 09,550 valores. Nesta pronúncia, vem reclamar aplicação dos critérios de avaliação na alínea a), b), e), f) e h). Assim, o júri procedeu a nova análise das alíneas mencionadas: ----------

EP – Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar – O candidato apresenta fundamentos no que diz respeito à ausência de avaliação de desempenho, e por consequência a revisão da alínea a), por considerar que a ausência da mesma é por motivos que não lhe podem ser imputados. O Júri decidiu proceder ao solicitado e atribuir 1 valor. ----------

Assim, o júri deliberou por unanimidade, atribuir neste item da alínea a) – 1 valor e corrigir o total da alínea a), atribuindo 2,250 valores. ----------

PGTC – Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (máximo 1 valor) – (apenas serão considerados grupos de trabalho institucionais e/ou comissões inseridos no âmbito da qualidade em saúde, processos de acreditação e júri de concursos) – O candidato solicita atribuição de 0,2 valor por cada participação como Presidente ou membro efetivo do Júri e 0,5 valor por uma coordenação de grupo trabalho / comissão. Analisada a situação constata-se que, nesta alínea b), o júri já

valorizou, de acordo com o referido no anexo 20 e 21. Sobre o referido no anexo 19 o júri, considera que ao ser membro efetivo do concurso tem direito a 0,2 valor. Quanto à possível valorização da coordenação de grupo trabalho apresentado, o júri considera que se refere "*...funções de coordenador pedagógico do curso...*" e não de coordenador de grupo de trabalho. Assim, o júri decidiu por unanimidade não alterar o valor anteriormente atribuído. ----------

Assim, o júri deliberou por unanimidade, atribuir neste item da alínea b) – mais 0,2 valor e corrigir o total da alínea b), atribuindo 0,600 valores. -------

TPC – 0,25 valor por cada trabalho publicado em revistas cientificas ou comunicados com interesse cientifico no âmbito da enfermagem – O candidato solicita a atribuição de 0,1 valor a cada uma das 10 comunicação em evento cientifico de enfermagem. Analisada a situação constata-se, que nesta alínea e), efetivamente o candidato tem documentadas dez comunicações, obtendo 1,0 valor. Assim, o júri decidiu por unanimidade alterar o valor anteriormente atribuído, de 0,9 valor para 1,0 valor. ----------

ECE - Experiência de coordenação de equipas (1 valor por cada coordenação de equipas) – O candidato solicita a revisão deste parâmetro evocando os mesmos documentos os anexos 2, 7 e 22. Analisada a situação constata-se, que nesta alínea f), e no que diz respeito ao anexo 2, o júri considera que se refere a "... coordenador pedagógico / formador, no curso..." e não a coordenar equipas. No anexo 7 refere que foi "nomeado para a comissão executiva do hospital de Braga como "elemento da equipa hospitalar de doação de colheita de órgãos e tecidos", ou seja, integrou a equipa, mas não coordenou. No anexo 22 refere que foi "... coordenador pedagógico do curso...", ora, mais uma vez, não se refere a coordenador de equipas. Assim, o júri decidiu por unanimidade não alterar o valor anteriormente atribuído.

ADI – 0,1 por cada dez horas de atividade docente ou 0,50 por cada participação em projetos de investigação – O candidato solicita a reavaliação deste item e evoca os anexos 2, 47 e 48, com o objetivo de obter 0,10 Valor por cada 10 horas de atividade docente. Analisada a situação constata-se, que nesta alínea h), só são consideradas horas de docência e que "...formador do curso...", "... preletor de seminário..." e "...formador do curso..." não são atividades de docência e não são consideradas lecionação

na área de enfermagem em estabelecimentos de ensino superior, como definido na grelha de avaliação. Acresce que estas ações já tinham sido valorizadas na alínea d) (valor por cada hora de formação ministrada). Assim, o júri decidiu por unanimidade não alterar o valor anteriormente atribuído. ----------

Com esta reavaliação o candidato **Hugo Sousa** fica com a seguinte classificação na avaliação curricular: **10,850** valores (**anexo V**). ----------

f) Análise da pronúncia pela candidata Madalena Fernanda Azevedo Ramos Torres, em 23/11/2022, 01/12/2022, em período de audiência prévia após avaliação curricular. ----------

A candidata Madalena Fernanda Azevedo Ramos Torres obteve na avaliação curricular a classificação de 13,500 valores. Nesta pronúncia, vem reclamar aplicação dos critérios de avaliação na alínea a), f) e i). Assim, o júri procedeu a nova análise das alíneas mencionadas: ----------

EP – Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar – A candidata solicita a correção no item "Tempo de serviço na categoria de enfermeiro especialista", dado que o valor está correto (0,5) embora na coluna errada. O júri procedeu à correção na grelha individual. Refere ainda que os motivos por não ter avaliação não lhe podem ser imputados, apresentando justificações. O júri procedeu à avaliação por ponderação curricular, no que diz respeito à avaliação de desempenho, e por consequência a revisão da alínea a). O Júri decidiu proceder atribuir 1 valor e corrigir na grelha de avaliação. ----------

ECE - Experiência de coordenação de equipas (1 valor por cada coordenação de equipas) – A candidata já obteve avaliação na alínea a), no item "Tempo de serviço de Enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção" e as outras declarações não tiveram nomeação pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela, como previsto. Assim, o júri mantém a valorização anterior. ----------

POSCP – Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (máximo de 2 valores) – A candidata refere que exerceu funções de consultora Ad Hoc, na revista segurança comportamental, o que não pode ser considerado dado que não

pode ser considerado uma participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais. Assim, o júri mantém a mesma valorização.

Com esta reavaliação a candidata **Madalena Torres** fica com a seguinte classificação na avaliação curricular: **14,500** valores (**anexo VI**). ----------

g) Análise da pronúncia pelo candidato Pedro Nuno Pereira Rodrigues, em 01/12/2022, em período de audiência prévia após avaliação curricular. ----------

O candidato Pedro Nuno Pereira Rodrigues, obteve na avaliação curricular a classificação de 12,250 valores. Nesta pronúncia, vem reclamar aplicação dos critérios de avaliação na alínea a) e f). Assim, o júri procedeu a nova análise das alíneas mencionadas: ----------

EP – Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar – O candidato apresenta fundamentos no que diz respeito à ausência de avaliação de desempenho, e por consequência a revisão da alínea a), por considerar que a ausência da mesma é por motivos que não lhe podem ser imputados. O Júri decidiu proceder ao solicitado e atribuir 1 valor. ----------

De referir que o candidato tem ≥ 3 e ≤ 5 anos com "Tempo de serviço na categoria de enfermeiro especialista". A questão da referência ao artigo 11.º, do D. L. n.º 79/2019, apenas pode ser usado como critério de desempate. Fica assim, efetuado esclarecimento e correção à grelha individual preenchida no momento da admissão e exclusão. ----------

ECE - Experiência de coordenação de equipas (1 valor por cada coordenação de equipas) – o candidato já obteve avaliação na alínea a), no item "Tempo de serviço de Enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção", de acordo com o aplicado a todos os candidatos. Assim, o júri mantém a valorização anterior. ----------

Com esta reavaliação o candidato **Pedro Nuno Pereira Rodrigues** fica com a seguinte classificação na avaliação curricular: **13,250** valores (**anexo VII**).

h) Análise da pronúncia pela candidata Olga Patricia Rodrigues Gonçalves, em 02/12/2022, em período de audiência prévia após avaliação curricular. ----------

A candidata Olga Patrícia Rodrigues Gonçalves, obteve na avaliação curricular a classificação de 13,550 valores. Nesta pronúncia, vem pedir uma correção na grelha de avaliação curricular, na alínea a), e reclamar aplicação dos critérios de avaliação, alínea f). Assim, o júri procedeu a nova análise das alíneas mencionadas: ----------

A candidata Olga Patrícia Rodrigues Gonçalves, foi admitida com a aplicação do artigo 11.º, do D. L. 71/2019, de 27 de maio e, apesar de possuir o título de especialista, não possui a categoria de enfermeira especialista. ----------

EP – Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar – A candidata no que diz respeito à questão associada à alínea a) de erro na grelha, o júri confirma o erro de atribuição indevida no "Tempo de serviço na categoria de enfermeiro especialista", procedendo-se à devida correção (retirando 2 valores). A candidata apresenta ainda fundamentos no que diz respeito à ausência de avaliação de desempenho, e por consequência a revisão da alínea a), por considerar que a ausência da mesma é por motivos que não lhe podem ser imputados. O Júri decidiu proceder ao solicitado e atribuir 1 valor. ----------

ECE - Experiência de coordenação de equipas (1 valor por cada coordenação de equipas) – A candidata já obteve avaliação na alínea a), no item "Tempo de serviço de Enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção", de acordo com o aplicado a todos os candidatos. Assim, o júri mantém a valorização anterior. ----------

Com esta reavaliação a candidata **Olga Gonçalves** fica com a seguinte classificação na avaliação curricular: **12,550** valores (**anexo VIII**). ----------

i) Análise da pronúncia pelo candidato José Manuel da Silva Faria, em 06/12/2022, em período de audiência prévia após avaliação curricular. ----------

O candidato José Manuel da Silva Faria, obteve na avaliação curricular a classificação de 06,950 valores. Nesta pronúncia, vem reclamar aplicação

dos critérios de avaliação na alínea b), d), e) e g) e i). Assim, o júri procedeu a nova análise das alíneas mencionadas: ----------

PGTC – Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (máximo 1 valor) – (apenas serão considerados grupos de trabalho institucionais e/ou comissões inseridos no âmbito da qualidade em saúde, processos de acreditação e júri de concursos) – O candidato solicita a revisão deste parâmetro, solicitando 0,5 Valor por cada coordenação de grupo trabalho / comissão, num total de duas coordenações, para a obtenção de 1 valor. O júri valorizou o referenciado em anexo 3 (0,5 valor), onde de facto teve um papel de coordenador de grupo de trabalho, conforme parâmetros definidos na grelha. Não existe lugar a mais nenhuma atribuição. O júri decidiu por unanimidade não alterar o valor anteriormente atribuído. ----------

AFF – Atividades formativas frequentadas – (máximo 1 valor) – (apenas serão consideradas ações de formação frequentadas nos últimos 5 anos, realizadas fora do âmbito académico, enquadradas nos seguintes domínios: gestão e liderança, ética profissional, risco clínico e não clínico, planeamento estratégico e desenvolvimento organizacional, qualidade e comunicação) – O candidato solicita valorização, na alínea d), de 19 horas de formação ministrada, quando o júri só contabilizou 4 horas (0,8 valor). Consultado novamente o curriculum verifica-se que 15 das horas aqui mencionadas, e de acordo com os documentos apresentados, foram realizadas em contexto de docência, valorizadas na alínea h), onde obteve a nota máxima (2 valores). Assim, o júri decidiu por unanimidade não alterar o valor anteriormente atribuído. ----------

TPC – 0,25 valor por cada trabalho publicado em revistas cientificas ou comunicados com interesse cientifico no âmbito da enfermagem – O candidato solicita a atribuição de 0,25 Valor por cada trabalho publicado em revistas científicas que contenham artigos submetidos à revisão por pares e indexada à base de dados ou comunicado como autor. Analisada a situação constata-se, que nesta alínea e), efetivamente o candidato tem documentado 4 publicações, obtendo 1,0 valor. Assim, o júri decidiu por unanimidade alterar o valor anteriormente atribuído, de 0,4 valor para 1,0 valor (máximo nesta alínea). ----------

DRPMC – Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria continua da qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem e/ou de grupos de trabalho (máximo de 2 valores) - (apenas serão considerados projetos de melhoria continua da qualidade e/ou de grupos de trabalho institucionais, aprovadas / certificadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela) – O candidato considera que tem dois projeto (s) e/ou grupo (s) de trabalho como responsável, devendo ser-lhe atribuído um valor. Analisada a situação constata-se que nenhum dos documentos apresentados e referenciados se enquadram na alínea g). Os documentos seriam enquadráveis na alínea b), mas como não é coordenador não pode ser contabilizado, bem como no que diz respeito à alínea g) em nada refere que é responsável. Assim, o júri considera enquadráveis na alínea h) como participação em projetos de investigação onde obteve o valor máximo de 2 valores. Assim, o júri decidiu por unanimidade não alterar a valorização anteriormente atribuída. ----------

POSCP – 0,5 valor por cada mandato de participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais – A declaração apresentada apenas refere que está na condição de suplente da direção da Associação de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Médico Cirúrgica e, mesmo assim, não tem completo um mandato. Assim, não se pode considerar uma participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais. O júri decidiu por unanimidade manter o valor atribuído anteriormente. ----------

Com esta reavaliação da candidatura do **José Faria** fica com a seguinte classificação na avaliação curricular: **07,550** valores (**anexo IX**). Mantendo-se excluído para a Prova Pública de Avaliação curricular. ----------

j) Análise da pronúncia pelo candidato Nuno Cristóvão Alves Ferreira, em 02/12/2022, em período de audiência prévia após avaliação curricular. ----------

O candidato Nuno Cristóvão Alves Ferreira, obteve na avaliação curricular a classificação de 11,450 valores. Nesta pronúncia, vem reclamar aplicação dos critérios de avaliação na alínea a) e denuncia várias situações relativas

a outros candidatos. Assim, o júri procedeu a nova análise das alíneas mencionadas: ----------

EP – Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar – O candidato requerer 1 valor pelo "*Tempo de serviço de Enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção*" e evoca o acordo de cooperação nos termos do artigo 13.º, do Decreto – Lei n.º 138 / 2013, de 9 de outubro, bem como os artigos 241.º e seguintes, da Lei geral do trabalho em funções públicas, a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06. Apresenta um documento em como fez parte da Direção de Enfermagem, entre março 2016 até 30 novembro de 2018, que já constava no processo de candidatura. Assim, o Júri considera existir evidências do exercício de gestão e decidiu proceder de acordo com o solicitado, atribuindo 1 valor por ter menos que 3 anos em funções de gestão. ----------

Assim, o júri deliberou por unanimidade, atribuir neste item da alínea a) – 1 valor e corrigir o total desta mesma alínea, atribuindo 2,750 valores. -----

Com esta reavaliação da candidatura do Nuno Ferreira fica com a seguinte classificação na avaliação curricular: **12,450** valores (**anexo X**). ----------

Quanto às questões denunciadas por Nuno Ferreira sobre outros candidatos, Eugénia Maria Costa Rodrigues, Maria da Luz Alves Esteves, Teodora Maria Araújo Machado, Celeste Maria Rodrigues Machado e Maria Cristina Pereira dos Santos Almeida, no que diz respeito à avaliação do desempenho, o júri ao analisar o processo de candidatura verifica que todos os candidatos mencionados possuem avaliação de desempenho e que a instituição no biénio 2019/2020 avaliou, de forma geral, os enfermeiros que possuíam contrato de trabalho de funções públicas. Todos os enfermeiros mencionados possuem CTFP e documentos comprovativos dessa mesma avaliação. Os enfermeiros com CIT sem termo é que estão numa situação de ausência de avaliação por motivos que não lhes podem ser imputados. -

No que diz respeito à candidata Olga Patrícia Rodrigues Gonçalves (ponto 2.2), a mesma apresenta comprovativo em como foi nomeada, por proposta da Direção de Enfermagem e nomeação pela Comissão Executiva, como "enfermeira chefe" / "funções de chefia", o que a faz beneficiar do artigo 11º, do Decreto-Lei 71/2019, de 27 de maio, porque se encontra nomeada à data da entrada em vigor do referido normativo (01/06/2019),

pode ser, independentemente da categoria detida, como refere o referido artigo, opositora ao procedimento de seleção para a categoria de enfermeiro gestor. ----------

Situação analisada e mencionada nesta ata a pedido da própria e pelas exposições rececionadas, mantem o direito à valorização do "*Tempo de serviço de Enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção*", conforme documento apresentado, sem direito a valorização no "Tempo de serviço na categoria de enfermeiro especialista". ----------

Quanto ao candidato Pedro Nuno Pereira Rodrigues, tal como já foi referido quer na admissão, quer nesta ata, o candidato possui ≥ 3 e ≤ 5 anos com "Tempo de serviço na categoria de enfermeiro especialista". A questão da referência ao artigo 11.º, do D. L. n.º 79/2019, apenas pode ser usado como critério de desempate. Fica assim, efetuado esclarecimento e correção ao que se pretendia mencionar na grelha individual preenchida no momento da admissão e exclusão. Mais se refere que os critérios de desempate serão utilizados a todos os candidatos que venham a estar nessa situação. --------

k) Análise da pronúncia pela candidata Susana Patrícia Pereira Moreira, em 02/12/2022, em período de audiência prévia após avaliação curricular. ----------

A candidata Susana Patrícia Pereira Moreira, obteve na avaliação curricular a classificação de 09,250 valores. Nesta pronúncia, vem reclamar aplicação dos critérios de avaliação na alínea a) e f). Assim, o júri procedeu a nova análise das alíneas mencionadas: ----------

EP – Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar – A candidata solicita reavaliação sobre o "Tempo de serviço de Enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção". A declaração de exercício profissional está associada à instituição Centro Hospitalar Médio Ave e, neste caso mencionado na pronúncia, da Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso, exerceu em "prestação de serviços"/acumulação de funções e não apresenta qualquer nomeação, apenas existe uma declaração emitida a pedido da própria. Assim, não existe lugar a qualquer atribuição de valor. O júri decidiu por unanimidade não alterar o valor anteriormente atribuído. ----------

ECE - Experiência de coordenação de equipas (1 valor por cada coordenação de equipas) – A candidata solicita reavaliação no parâmetro e atribuição de 3 Valores pela coordenação de equipas. Analisada a pronuncia e o curriculum, conclui-se que não existe qualquer evidência de coordenação de equipas (Apenas serão consideradas experiências de coordenação de equipas nomeadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela), acrescendo que os factos apresentados são de exercício num contexto de "prestação de serviços" / acumulação de funções. Neste contexto, não existe lugar a mais nenhuma atribuição. O júri decidiu por unanimidade não alterar o valor anteriormente atribuído. ------

Com esta reavaliação da candidatura da Susana Moreira a candidata mantém a classificação na avaliação curricular: 09,250 valores (**anexo XI**). –

I) **Análise da pronúncia pela candidata Maria da Conceição Gomes Afonso, em 03/12/2022, em período de audiência prévia após avaliação curricular. ----------**

A candidata Maria da Conceição Gomes Afonso, obteve na avaliação curricular a classificação de 09,250 valores. Nesta pronúncia, vem reclamar aplicação dos critérios de avaliação na alínea a), c), d) e f). Assim, o júri procedeu a nova análise das alíneas mencionadas: ----------

EP – Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar – A candidata apresenta fundamentos no que diz respeito à ausência de avaliação de desempenho, e por consequência a revisão da alínea a), por considerar que a ausência da mesma é por motivos que não lhe podem ser imputados. A mesma solicita atribuição da menção de acordo com o biénio anterior. O júri ao considerar que a ausência é por motivos que não lhe podem ser imputados, procede à avaliação curricular para manter o critério de igualdade em relação aos outros candidatos. O Júri decidiu proceder ao solicitado e atribuir 1 valor. ----------

Assim, o júri deliberou por unanimidade, atribuir na alínea a) – mais 1 valor e corrigir o total desta alínea, para 3,750 valores. ----------

AFF – Atividades formativas frequentadas – (máximo 1 valor) – (apenas serão consideradas ações de formação frequentadas nos últimos 5 anos, realizadas fora do âmbito académico, enquadradas nos seguintes domínios:

gestão e liderança, ética profissional, risco clínico e não clínico, planeamento estratégico e desenvolvimento organizacional, qualidade e comunicação) – A candidata solicita a valorização de atividades formativas frequentadas e documentadas. O Júri ao reavaliar o processo identifica um n.º de horas de formação que lhe permite atribuir a valorização de 1 valor. O Júri decidiu proceder atribuir 1 valor e corrigir na grelha de avaliação. ---

AFM – Atividades formativas ministradas (máximo 2 valores) - (apenas serão consideradas atividades formativas no âmbito da saúde ou da gestão em saúde) - A candidata solicita a valorização de atividades formativas frequentadas e documentadas. O Júri ao reavaliar o processo identifica mais de 50 horas, o que permite atribuir a valorização de 2 valores. O Júri decidiu proceder atribuir 2 valores e corrigir na grelha de avaliação. ---------

ECE - Experiência de coordenação de equipas (1 valor por cada coordenação de equipas) – a candidata já obteve avaliação na alínea a), no item "Tempo de serviço de Enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção", de acordo com o aplicado a todos os candidatos. Assim, o júri mantém a valorização anterior. ----------

Com esta reavaliação da candidatura da **Maria da Conceição G. Afonso** a candidata altera a classificação na avaliação curricular para: **13,250** valores (**anexo XII**).

m) Análise da pronúncia pelo candidato Ivo Agostinho Dias Ribeiro, em 03/12/2022, em período de audiência prévia após avaliação curricular. ----------

O candidato Ivo Agostinho Dias Ribeiro, obteve na avaliação curricular a classificação de 08,750 valores. Nesta pronúncia, vem reclamar aplicação dos critérios de avaliação na alínea b), e foi verificada a necessidade de correção na alínea f). Assim, o júri procedeu a nova análise das alíneas mencionadas: ----------

PGTC – Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (máximo 1 valor) – (apenas serão considerados grupos de trabalho institucionais e/ou comissões inseridos no âmbito da qualidade em saúde, processos de acreditação e júri de concursos) – O candidato solicita 0,5 valor por cada uma das duas coordenações de grupo trabalho /

comissão, para a obtenção do máximo de um valor neste parâmetro. Analisada a situação constata-se que, nesta alínea b), o júri já tinha valorizado com 0,2 por uma participação como Presidente ou membro efetivo do Júri. No caso em apreço, o júri considera que existe evidência de uma coordenação de grupo trabalho e que a outra já foi valorizada na alínea f). Assim, o júri deliberou por unanimidade, atribuir neste item da alínea b) – mais 0,5 valor e corrigir o total da alínea b), atribuindo 0,7 valor. ----------

Mais se constatou que a alínea f) necessita de ser corrigida, por existir mais de três anos de coordenação de equipas. ----------

ECE - Experiência de coordenação de equipas (1 valor por cada coordenação de equipas) – O candidato ao solicitar a reavaliação da alínea b), implicou com a necessidade de reavaliação no parâmetro e atribuição de 3 Valores pela coordenação de equipas. Analisada a evidência de coordenação de equipas (Apenas serão consideradas experiências de coordenação de equipas nomeadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela), constata-se que o candidato tem mais de cinco anos de coordenação de equipas, devendo ser valorizado com 3 valores (ao contrário dos dois que lhe foram atribuídos). Assim, o júri decidiu por unanimidade alterar o valor e atribuir 3 valores neste parâmetro. ----------

Com esta reavaliação da candidatura do **Ivo Ribeiro**, o candidato altera a classificação na avaliação curricular para: **10,250** valores (**anexo XIII**). -------

n) Análise da pronúncia pela candidata Sofia Isabel Macário Dias Osório, em 04/12/2022, em período de audiência prévia após avaliação curricular. ----------

A candidata, Sofia Isabel Macário Dias Osório obteve na avaliação curricular a classificação de 10,950 valores. Nesta pronúncia, vem reclamar aplicação dos critérios de avaliação na alínea b), f) e g). Assim, o júri procedeu a nova análise das alíneas mencionadas: ----------

PGTC – Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (máximo 1 valor) – (apenas serão considerados grupos de trabalho institucionais e/ou comissões inseridos no âmbito da qualidade em saúde, processos de acreditação e júri de concursos) – A candidata solicita a revisão deste parâmetro por entender que lhe deve ser atribuído

1 valor. Existindo apenas uma coordenação de grupo trabalho / comissão e duas participações em júris, apenas lhe deve ser atribuído 0,9 valor. No caso em apreço, o júri considera que não existe mais nenhuma evidência de qualquer outra coordenação de grupo trabalho ou de júri de concurso. Assim, o júri deliberou por unanimidade, manter a valorização anteriormente atribuída. ----------

ECE - Experiência de coordenação de equipas (1 valor por cada coordenação de equipas) – a candidata já obteve avaliação na alínea a), no item "Tempo de serviço de Enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção", de acordo com o aplicado a todos os candidatos. Assim, o júri mantém a valorização anterior. ----------

DRPMC – Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria continua da qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem e/ou de grupos de trabalho (máximo de 2 valores) - (apenas serão considerados projetos de melhoria continua da qualidade e/ou de grupos de trabalho institucionais, aprovadas / certificadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela) – A candidata considera que tem mais quatro projetos (s) e/ou grupos (s) de trabalho como responsável, e que o valor que lhe foi atribuído não será o mais adequado. Analisada a situação constata-se que em nenhum dos documentos enviados cumpre os critérios que estão a ser exigidos, nomeadamente o ser a responsável. A participação em elaboração de documentos e o envolvimento em funções de gestão de risco clínico local, co-gestora, formadora... não podem ser considerados neste parâmetro. Assim, o júri decidiu por unanimidade não alterar a valorização anteriormente atribuída. ----------

Com esta reavaliação da candidatura da Sofia Osório, a candidata mantém a classificação na avaliação curricular de: 10,950 valores (**anexo XIV**). -------

o) **Análise da pronúncia da candidata, Maria José de Sá Campinho, em 05/12/2022, em período de audiência prévia após avaliação curricular.** ----------

A candidata Maria José de Sá Campinho, obteve na avaliação curricular a classificação de 09,800 valores. Nesta pronúncia, vem reclamar aplicação dos critérios de avaliação na alínea b), f). Assim, o júri procedeu a nova análise das alíneas mencionadas: ----------

EP – Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar – O candidato apresenta fundamentos no que diz respeito à ausência de avaliação de desempenho, e por consequência a revisão da alínea a), por considerar que a ausência da mesma é por motivos que não lhe podem ser imputados. O Júri decidiu proceder ao solicitado e atribuir 1 valor por avaliação curricular. ----------

ECE - Experiência de coordenação de equipas (1 valor por cada coordenação de equipas) – A candidata já obteve avaliação na alínea a), no item "Tempo de serviço de Enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção", de acordo com o aplicado a todos os candidatos. Assim, o júri mantém a valorização anterior. ----------

Com esta reavaliação a candidata **Maria José Campinho** fica com a seguinte classificação na avaliação curricular: **10,80** valores (**anexo XV**). ----------

p) Análise da pronúncia da candidata, Maria Isabel do Souto Pereira da Silva, em 05/12/2022, em período de audiência prévia após avaliação curricular. ----------

A candidata Maria Isabel do Souto Pereira da Silva, obteve na avaliação curricular a classificação de 11,500 valores. Nesta pronúncia, vem reclamar aplicação dos critérios de avaliação na alínea a), b), f). Assim, o júri procedeu a nova análise das alíneas mencionadas: ----------

EP – Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar – A candidata apresenta fundamentos no que diz respeito à ausência de avaliação de desempenho, e por consequência a revisão da alínea a), por considerar que a ausência da mesma é por motivos que não lhe podem ser imputados. O Júri decidiu proceder ao solicitado e atribuir 1 valor por avaliação curricular. ----------

PGTC – Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (máximo 1 valor) – (apenas serão considerados grupos de trabalho institucionais e/ou comissões inseridos no âmbito da qualidade em saúde, processos de acreditação e júri de concursos) – A candidata solicita 0,5 valor por cada uma das duas coordenações de grupo trabalho / comissão, para a obtenção do máximo de um valor neste parâmetro. Analisada a situação constata-se que, nesta alínea b), o júri considera que

não existe evidência de coordenação de grupo trabalho. Integrar e pertencer a equipa de investigação não significa coordenar grupo. Existe valorização na alínea h) por participação em projetos de investigação. Assim, o júri deliberou por unanimidade, manter a valorização anterior atribuída. ----------

ECE - Experiência de coordenação de equipas (1 valor por cada coordenação de equipas) – A candidata já obteve avaliação na alínea a), no item "Tempo de serviço de Enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção", de acordo com o aplicado a todos os candidatos. Assim, o júri mantém a valorização anterior. ----------

Com esta reavaliação a candidata **Maria Isabel Silva** fica com a seguinte classificação na avaliação curricular: **12,500** valores (**anexo XVI**). ----------

O júri procedeu ainda à reavaliação da candidatura do David Afonso da Silva, Maria Cristina Pereira dos Santos Almeida e Olga Patrícia Rodrigues Gonçalves, dado as reclamações de reavaliação rececionadas. ----------

q) Análise da situação do candidato, David Afonso da Silva, em período de audiência prévia após avaliação curricular. ----------

Quanto ao candidato David Afonso da Silva verificou-se que existe um erro na transcrição da nota obtida após avaliação curricular (vertida na grelha individual) para a ata n.º 5. Assim, proceda-se à correção da nota vertida na ata n.º 5, ficando o candidato com a classificação na avaliação curricular que já estava na grelha de 09,250 valores (**anexo XVII**). O candidato passa à situação de excluído da Prova Pública de Discussão curricular. ----------

r) Análise da situação da candidata, Maria Cristina Pereira dos Santos Almeida, em período de audiência prévia após avaliação curricular.

A candidata Maria Cristina Pereira dos Santos Almeida, na sua candidatura apresenta uma declaração emitida pelos recursos humanos, datada de 24 de agosto, confirmando a coordenação de equipas, desde 2014. No entanto, verificado com mais detalhe constatamos que esta declaração emitida pelos recursos humanos é uma transcrição de uma informação do enfermeiro gestor do serviço de urgência e não por nomeação pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela, como previsto. Assim, o júri procede à correção, atribuindo zero valores

nesta alínea f), o que altera a nota de avaliação curricular para 9,150 valores. Ainda fruto desta alteração a candidata fica excluída da prova publica de discussão curricular (**anexo XVIII**). ----------

s) **Análise da situação da candidata, Olga Patrícia Rodrigues Gonçalves, em período de audiência prévia após avaliação curricular.** ----------

Esta candidatura já foi reavaliada a seu pedido e transcrito anteriormente para esta ata. A candidata Olga Patrícia Rodrigues Gonçalves, foi admitida com a aplicação do artigo 11.º, do D. L. 71/2019, de 27 de maio e, apesar de possuir o título de especialista, não possui a categoria de enfermeira especialista. ----------

Quanto à questão associada à alínea a) de erro na grelha, o júri confirma o erro de atribuição indevida no "*Tempo de serviço na categoria de enfermeiro especialista*", procedendo-se à devida correção (retirando 2 valores, e nunca poderia ser pois o item tem o valor máximo de 0,5 valores).

No que diz respeito avaliação de desempenho, foi –lhe atribuído 1 valor na base da análise do pedido da mesma. ----------

Com esta reavaliação a candidata **Olga Gonçalves** fica com a seguinte classificação na avaliação curricular: **12,550** valores **(anexo VIII)**. ----------

Nesta sequência, e abordando o previsto no ponto 2) da ordem de trabalho, o júri procedeu às referidas correções na lista de classificação da avaliação curricular, aos candidatos: Liliana Manuela Pereira Santos Leite, Susana Martins Gonçalves, Celeste Maria Rodrigues Machado, Hugo Emanuel Amaral de Sousa, Madalena Fernanda Azevedo Ramos Torres, Pedro Nuno Pereira Rodrigues, Olga Patrícia Rodrigues Gonçalves, José Manuel da Silva Faria, Nuno Cristóvão Alves Ferreira, Maria da Conceição Gomes Afonso, Ivo Agostinho Dias Ribeiro, Maria José de Sá Campinho, Maria Isabel do Souto Pereira da Silva, David Afonso da Silva e Maria Cristina Pereira dos Santos Almeida. ----------

O Júri considera que deve proceder-se ao envio da informação a todos os candidatos e proceder a nova audiência prévia, permitindo aos candidatos nova pronúncia. ----------

Ref.ª A – Lista por ordem alfabética, de candidatos admitidos ao concurso de enfermeiro gestor para quatro postos de trabalho a ocupar, designada área Médica, serviços de Medicina Interna, Cardiologia, Nefrologia e Gastroenterologia. ----------

Nome do Candidato	Classificação obtida (valores)
Carla Cristina Ferreira Coelho	08,25
Eugénia Maria Costa Rodrigues	05,50
Hugo Emanuel Amaral de Sousa	10,85
Ivo Agostinho Dias Ribeiro	10,25
Joana Filipa do Vale Fernandes	03,65
José Manuel da Silva Faria	07,55
Maria da Luz Alves Esteves	09,75
Maria José de Sá Campinho	10,80
Nuno Cristóvão Alves Ferreira	12,45
Olga Patrícia Rodrigues Gonçalves	12,55
Ruben Sousa Torres	08,55
Susana de Azevedo Oliveira	09,25
Susana Martins Gonçalves	07,95
Teodora Maria Araújo Machado	04,30
Virgínia Maria Gonçalves Regufe	03,25

Ref.ª B – Lista por ordem alfabética, de candidatos admitidos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por área Médico – Psiquiátrica, serviço de Psiquiatria. ----------

Nome do Candidato	Classificação obtida (valores)
Leonel Gonçalves Dias Fernandes	11,60
Susana Patrícia Pereira Moreira	09,25

Ref.ª C – Lista por ordem alfabética, de candidatos admitidos ao concurso de enfermeiro gestor para cinco postos de trabalho a ocupar, designado por área Cirúrgica, serviços de Neurocirurgia, Otorrinolaringologia, Urologia, Cirurgia Vascular e Bloco operatório. ----------

Nome do Candidato	Classificação obtida (valores)
Carla Cristina Ferreira Coelho	08,25
Celeste Maria Rodrigues Machado	11,25
David Afonso da Silva	09,25
Eugénia Maria Costa Rodrigues	05,50
Joana Filipa do Vale Fernandes	03,65
José Manuel da Silva Faria	07,55
Liliana Manuela Pereira Santos Leite	09,55

Liliana Veloso Chaves	**06,65**
Madalena Fernanda Azevedo Ramos Torres	**14,50**
Maria Cristina Pereira dos Santos Almeida	**09,15**
Maria da Conceição Gomes Afonso	**13,25**
Nuno Cristóvão Alves Ferreira	**12,45**
Pedro Nuno Pereira Rodrigues	**13,25**
Ruben Sousa Torres	**08,55**
Sofia Isabel Macário Dias Osório	**10,95**
Teodora Maria Araújo Machado	**04,30**
Virgínia Maria Gonçalves Regufe	**03,25**

Ref.ª D – Lista por ordem alfabética, de candidatos admitidos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por área Medicina Intensiva, Serviço de Medicina Intensiva. ----------

Nome do Candidato	Classificação obtida (valores)
Carla Cristina Ferreira Coelho	**08,25**
Eugénia Maria Costa Rodrigues	**05,50**
José Manuel da Silva Faria	**07,55**
Maria Isabel do Souto Pereira da Silva	**12,50**
Miguel Pinto Vaz	**11,75**
Nuno Cristóvão Alves Ferreira	**12,45**
Ruben Sousa Torres	**08,55**
Virgínia Maria Gonçalves Regufe	**03,25**

Ref.ª E – Lista por ordem alfabética, de candidatos admitidos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por área Mulher e Criança, Serviço de Ginecologia e Obstetrícia. ----------

Nome do Candidato	Classificação obtida (valores)
Margarida Maria Sousa Trindade S. L. Esperança	**12,65**
Marta Susana de Ascensão Maia Lopes	**09,95**

O Júri deliberou, por unanimidade, manter excluídos os candidatos que obtiveram nota inferior a 9,5 valores, de acordo com o previsto no ponto 3, artigo 11.º, da portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, bem como o previsto na ata n.º 1, e desta forma não lhe ser aplicado o método / fase seguinte (Prova Pública de Discussão Curricular - PPDC). -------

Os candidatos excluídos por terem obtido a classificação abaixo de 9,5 valores são os seguintes: ----------

Nome do Candidato	Classificação (valores)	Excluído das Referências	Excluído do procedimento
Carla Cristina Ferreira Coelho	08,25	A, C, D	Sem PPDC
David Afonso da Silva	09,25	C	Sem PPDC
Eugénia Maria Costa Rodrigues	05,50	A, C, D	Sem PPDC
Joana Filipa do Vale Fernandes	03,65	A, C	Sem PPDC
José Manuel da Silva Faria	07,55	A, C, D	Sem PPDC
Liliana Veloso Chaves	06,65	C	Sem PPDC
Maria Cristina P. dos Santos Almeida	09,15	C	Sem PPDC
Ruben Sousa Torres	08,55	A, C, D	Sem PPDC
Susana de Azevedo Oliveira	09,25	A	Sem PPDC
Susana Martins Gonçalves	07,95	A	Sem PPDC
Susana Patrícia Pereira Moreira	09,25	B	Sem PPDC
Teodora Maria Araújo Machado	04,30	A, C	Sem PPDC
Virgínia Maria Gonçalves Regufe	03,25	A, C, D	Sem PPDC

O júri deliberou proceder à publicitação destes resultados obtidos, através da afixação da lista (**Anexo XIX**) em local visível, publico e já habitual no Hospital de Braga e disponibilizar na sua página eletrónica. ----------
O Júri deliberou, por unanimidade, solicitar ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, para proceder, por escrito, novamente à audiência prévia dos candidatos. ---
Por nada mais haver a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião às dezanove horas e trinta minutos, para que conste, foi lavrada a ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri. ----------

O júri,

Presidente do Júri: _____
José Ribeiro da Costa Nunes

1.º Vogal efetivo: _____
Alfredo Eduardo Argulho Alves

2.º Vogal efetivo: _____
Ana Luísa Portela Gonçalves Bastos

ANEXO I

Procedimento concursal para ocupação de doze postos de trabalho , na categoria de Enfermeiro Gestor, das carreiras Especial de Enfermagem e de Enfermagem						
Posto a ocupar (Referência): C			outras referências a que concorre:			
Nome: Liliana Manuela Pereira Santos Leite			Data: 16/12/2022	O Júri:		
a) Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico -profissional, o tempo de serviço e a avaliação do desempenho	EP – Exercício Profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional; o tempo de serviço; a avaliação do desempenho	0 a 4 valores	Competência acrescida avançada em gestão OE		0,50 Valor	0,500
			Tempo de serviço na categoria de enfermeiro especialista	≥ 3 e ≤ 5 anos	0,25 Valor	0,250
				> 5 anos	0,50 Valor	0,000
			Tempo de serviço de Enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção	≤ 3 anos	1,00 Valor	0,000
				> 3 e ≤ 5 anos	1,50 valor	0,000
				> 5 anos	2,00 valor	0,000
			Avaliação do desempenho concluído	Sem documento	0,0 valor	0,000
				Por avaliação curricular após solicitação.	1,00 valor	1,000
b) A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde	PGTC – Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (máximo 1 valor) – (apenas serão considerados grupos de trabalho institucionais e/ou comissões inseridos no âmbito da qualidade em saúde, processos de acreditação e júri de concursos)	0 a 1 valores	Valor por cada coordenação de grupo trabalho / comissão		0,50 valor	0,000
			Valor por cada participação como Pesidente ou membro efetivo do Júri		0,20 valor	
c) Atividades formativas frequentadas	AFF – Atividades formativas frequentadas – (máximo 1 valor) – (apenas serão consideradas ações de formação frequentadas nos últimos 5 anos, realizadas fora do âmbito académico, enquadradas nos seguintes domínios: gestão e liderança, ética profissional, risco clínico e não clínico, planeamento estratégico e desenvolvimento organizacional, qualidade e comunicação)	0 a 1 valores	Por cada 10 horas de formação frequentada		0,20 valor	0,600
d) Atividades formativas ministradas	AFM – Atividades formativas ministradas (máximo 2 valores) - (apenas serão consideradas atividades formativas no âmbito da saúde ou da gestão em saúde)	0 a 2 valores	Valor por cada hora de formação ministrada		0,20 valor	2,000
e) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva	TPC – Trabalhos publicados em revistas científicas ou comunicados em eventos científicos no âmbito da enfermagem (máximo 1 valor) - (não são considerados trabalhos realizados no âmbito da formação académica: licenciaturas, pós-licenciaturas, mestrados, doutoramento e outras pós-graduações)	0 a 1 valores	Valor por cada trabalho publicado em revistas científicas que contenham artigos submetidos à revisão por pares e indexada à base de dados ou comunicado como autor.		0,25 Valor	1,000
			valor por cada comunicação em evento científico de enfermagem		0,10 valor	
f) Experiência de coordenação de equipas	ECE – Experiência de coordenação de equipas (máximo 3 valores) - (Apenas serão consideradas experiências de coordenação de equipas nomeadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 3 valores	Valor por cada ano de coordenação de equipas, com nomeação pelo enfermeiro diretor, órgão máximo da gestão da instituição ou tutela		1 valor	0,000
g) Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho	DRPMC – Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria continua da qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem e/ou de grupos de trabalho (máximo de 2 valores) - (apenas serão considerados projetos de melhoria continua da qualidade e/ou de grupos de trabalho institucionais, aprovadas / certificadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 2 valores	Valor por cada projeto e/ou grupo de trabalho como responsável		0,5 valor	1,000
h) Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional	ADI – Atividades Docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional (máximo de 2 valores) - (são consideradas lecionação na área de enfermagem em estabelecimentos de ensino superior) e (projetos de investigação realizados fora do âmbito de percursos académicos)	0 a 2 valores	Valor por cada 10 horas de atividade docente		0,10 valor	1,200
			Valor por cada participação em projetos de investigação		0,50 valor	
i) Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais	POSCP – Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (máximo de 2 valores)	0 a 2 valores	Valor por cada mandato		0,50 valor	0,000
j) Formação em gestão de serviços de saúde	FGSS – Formação em gestão de serviços de saúde (máximo de 2 valores) - (apenas será considerada a formação realizada em instituições de ensino superior que comtemple 30 ECTs ou mais)	0 a 2 valores	Com formação em gestão dos serviços de saúde		2 valor	2,000
						9,550

ANEXO II

Procedimento concursal para ocupação de doze postos de trabalho , na categoria de Enfermeiro Gestor, das carreiras Especial de Enfermagem e de Enfermagem						
Posto a ocupar (Referência): A			**outras referências a que concorre:**			
Nome: Susana Martins Gonçalves			**Data: 16/12/2022**		**O Júri**	
a) Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico -profissional, o tempo de serviço e a avaliação do desempenho	EP – Exercício Profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional; o tempo de serviço; a avaliação do desempenho	0 a 4 valores	Competência acrescida avançada em gestão OE		0,50 Valor	0,000
			Tempo de serviço na categoria de enfermeiro especialista	≥ 3 e ≤ 5 anos	0,25 Valor	0,250
				> 5 anos	0,50 Valor	0,000
			Tempo de serviço de Enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção	≤ 3 anos	1,00 Valor	0,000
				> 3 e ≤ 5 anos	1,50 valor	0,000
				> 5 anos	2,00 valor	0,000
			Avaliação do desempenho concluído	Sem documento	0,0 valor	0,000
				Com documento comprovativo	1,00 valor	0,000
b) A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde	PGTC – Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (máximo 1 valor) – (apenas serão considerados grupos de trabalho institucionais e/ou comissões inseridos no âmbito da qualidade em saúde, processos de acreditação e júri de concursos)	0 a 1 valores	Valor por cada coordenação de grupo trabalho / comissão		0,50 valor	0,000
			Valor por cada participação como Pesidente ou membro efetivo do Júri		0,20 valor	
c) Atividades formativas frequentadas	AFF – Atividades formativas frequentadas – (máximo 1 valor) – (apenas serão consideradas ações de formação frequentadas nos últimos 5 anos, realizadas fora do âmbito académico, enquadradas nos seguintes domínios: gestão e liderança, ética profissional, risco clínico e não clínico, planeamento estratégico e desenvolvimento organizacional, qualidade e comunicação)	0 a 1 valores	Por cada 10 horas de formação frequentada		0,20 valor	1,000
d) Atividades formativas ministradas	AFM – Atividades formativas ministradas (máximo 2 valores) (apenas serão consideradas atividades formativas no âmbito da saúde ou da gestão em saúde)	0 a 2 valores	Valor por cada hora de formação ministrada		0,20 valor	2,000
e) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva	0,7	0 a 1 valores	Valor por cada trabalho publicado em revistas científicas que contenham artigos submetidos à revisão por pares e indexada à base de dados ou comunicado como autor.		0,25 Valor	0,700
			valor por cada comunicação em evento científico de enfermagem		0,10 valor	
f) Experiência de coordenação de equipas	ECE – Experiência de coordenação de equipas (máximo 3 valores) - (Apenas serão consideradas experiências de coordenação de equipas nomeadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 3 valores	Valor por cada ano de coordenação de equipas, com nomeação pelo enfermeiro diretor, órgão máximo da gestão da instituição ou tutela		1 valor	0,000
g) Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho	DRPMC – Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria continua da qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem e/ou de grupos de trabalho (máximo de 2 valores) - (apenas serão considerados projetos de melhoria continua da qualidade e/ou de grupos de trabalho institucionais, aprovadas / certificadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 2 valores	Valor por cada projeto e/ou grupo de trabalho como responsável		0,5 valor	2,000
h) Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional	ADI – Atividades Docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional (máximo de 2 valores) - (são consideradas lecionação na área de enfermagem em estabelecimentos de ensino superior) e (projetos de investigação realizados fora do âmbito de percursos académicos)	0 a 2 valores	Valor por cada 10 horas de atividade docente		0,10 valor	2,000
			Valor por cada participação em projetos de investigação		0,50 valor	
i) Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais	POSCP – Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (máximo de 2 valores)	0 a 2 valores	Valor por cada mandato		0,50 valor	0,000
j) Formação em gestão de serviços de saúde	FGSS – Formação em gestão de serviços de saúde (máximo de 2 valores) - (apenas será considerada a formação realizada em instituições de ensino superior que comtemple 30 ECTs ou mais)	0 a 2 valores	Com formação em gestão dos serviços de saúde		2 valor	0,000
						7,950

ANEXO III

Procedimento concursal para ocupação de doze postos de trabalho , na categoria de Enfermeiro Gestor, das carreiras Especial de Enfermagem e de Enfermagem						
Posto a ocupar (Referência): A, C e D			outras referências a que concorre:	C	D	
Nome: Ruben Sousa Torres			Data: 16/12/2022	O Júri:		
a) Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico -profissional, o tempo de serviço e a avaliação do desempenho	EP – Exercício Profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional; o tempo de serviço; a avaliação do desempenho	0 a 4 valores	Competência acrescida avançada em gestão OE		0,50 Valor	0,000
			Tempo de serviço na categoria de enfermeiro especialista	≥ 3 e ≤ 5 anos	0,25 Valor	0,250
				> 5 anos	0,50 Valor	0,000
			Tempo de serviço de Enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção	≤ 3 anos	1,00 Valor	0,000
				> 3 e ≤ 5 anos	1,50 valor	0,000
				> 5 anos	2,00 valor	0,000
			Avaliação do desempenho concluído	Sem documento	0,0 valor	0,000
				Com documento comprovativo	1,00 valor	0,000
b) A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde	PGTC – Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (máximo 1 valor) – (apenas serão considerados grupos de trabalho institucionais e/ou comissões inseridos no âmbito da qualidade em saúde, processos de acreditação e júri de concursos)	0 a 1 valores	Valor por cada coordenação de grupo trabalho / comissão		0,50 valor	1,000
			Valor por cada participação como Pesidente ou membro efetivo do Júri		0,20 valor	
c) Atividades formativas frequentadas	AFF – Atividades formativas frequentadas – (máximo 1 valor) – (apenas serão consideradas ações de formação frequentadas nos últimos 5 anos, realizadas fora do âmbito académico, enquadradas nos seguintes domínios: gestão e liderança, ética profissional, risco clínico e não clínico, planeamento estratégico e desenvolvimento organizacional, qualidade e comunicação)	0 a 1 valores	Por cada 10 horas de formação frequentada		0,20 valor	1,000
d) Atividades formativas ministradas	AFM – Atividades formativas ministradas (máximo 2 valores) (apenas serão consideradas atividades formativas no âmbito da saúde ou da gestão em saúde)	0 a 2 valores	Valor por cada hora de formação ministrada		0,20 valor	2,000
e) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva	TPC – Trabalhos publicados em revistas científicas ou comunicados em eventos científicos no âmbito da enfermagem (máximo 1 valor) - (não são considerados trabalhos realizados no âmbito da formação académica: licenciaturas, pós-licenciaturas, mestrados, doutoramento e outras pós-graduações)	0 a 1 valores	Valor por cada trabalho publicado em revistas científicas que contenham artigos submetidos à revisão por pares e indexada à base de dados ou comunicado como autor.		0,25 Valor	0,300
			valor por cada comunicação em evento científico de enfermagem		0,10 valor	
f) Experiência de coordenação de equipas	ECE – Experiência de coordenação de equipas (máximo 3 valores) - (Apenas serão consideradas experiências de coordenação de equipas nomeadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 3 valores	Valor por cada ano de coordenação de equipas, com nomeação pelo enfermeiro diretor, órgão máximo da gestão da instituição ou tutela		1 valor	0,000
g) Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho	DRPMC – Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria continua da qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem e/ou de grupos de trabalho (máximo de 2 valores) - (apenas serão considerados projetos de melhoria continua da qualidade e/ou de grupos de trabalho institucionais, aprovadas / certificadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 2 valores	Valor por cada projeto e/ou grupo de trabalho como responsável		0,5 valor	0,000
h) Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional	ADI – Atividades Docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional (máximo de 2 valores) - (são consideradas lecionação na área de enfermagem em estabelecimentos de ensino superior) e (projetos de investigação realizados fora do âmbito de percursos académicos)	0 a 2 valores	Valor por cada 10 horas de atividade docente		0,10 valor	2,000
			Valor por cada participação em projetos de investigação		0,50 valor	
i) Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais	POSCP – Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (máximo de 2 valores)	0 a 2 valores	Valor por cada mandato		0,50 valor	0,000
j) Formação em gestão de serviços de saúde	FGSS – Formação em gestão de serviços de saúde (máximo de 2 valores) - (apenas será considerada a formação realizada em instituições de ensino superior que comtemple 30 ECTs ou mais)	0 a 2 valores	Com formação em gestão dos serviços de saúde		2 valor	2,000
						8,550

ANEXO IV

Procedimento concursal para ocupação de doze postos de trabalho , na categoria de Enfermeiro Gestor, das carreiras Especial de Enfermagem e de Enfermagem						
Posto a ocupar (Referência): C			outras referências a que concorre:			
Nome: Celeste Maria Rodrigues Machado			Data: 16/12/2022	O Júri		
a) Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico -profissional, o tempo de serviço e a avaliação do desempenho	EP – Exercício Profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional; o tempo de serviço; a avaliação do desempenho	0 a 4 valores	Competência acrescida avançada em gestão DE		0,50 Valor	0,000
			Tempo de serviço na categoria de enfermeiro especialista	≥ 3 e ≤ 5 anos	0,25 Valor	0,000
				> 5 anos	0,50 Valor	0,500
			Tempo de serviço de Enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção	≤ 3 anos	1,00 Valor	0,000
				> 3 e ≤ 5 anos	1,50 valor	0,000
				> 5 anos	2,00 valor	2,000
			Avaliação do desempenho concluído	Sem documento	0,0 valor	0,000
				Com documento comprovativo	1,00 valor	1,000
b) A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde	PGTC – Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (máximo 1 valor) – (apenas serão considerados grupos de trabalho institucionais e/ou comissões inseridos no âmbito da qualidade em saúde, processos de acreditação e júri de concursos)	0 a 1 valores	Valor por cada coordenação de grupo trabalho / comissão		0,50 valor	1,000
			Valor por cada participação como Pesidente ou membro efetivo do Júri		0,20 valor	
c) Atividades formativas frequentadas	AFF – Atividades formativas frequentadas – (máximo 1 valor) – (apenas serão consideradas ações de formação frequentadas nos últimos 5 anos, realizadas fora do âmbito académico, enquadradas nos seguintes domínios: gestão e liderança, ética profissional, risco clínico e não clínico, planeamento estratégico e desenvolvimento organizacional, qualidade e comunicação)	0 a 1 valores	Por cada 10 horas de formação frequentada		0,20 valor	1,000
d) Atividades formativas ministradas	AFM – Atividades formativas ministradas (máximo 2 valores) (apenas serão consideradas atividades formativas no âmbito da saúde ou da gestão em saúde)	0 a 2 valores	Valor por cada hora de formação ministrada		0,20 valor	2,000
e) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva	TPC – Trabalhos publicados em revistas científicas ou comunicados em eventos científicos no âmbito da enfermagem (máximo 1 valor) - (não são considerados trabalhos realizados no âmbito da formação académica: licenciaturas, pós-licenciaturas, mestrados, doutoramento e outras pós-graduações)	0 a 1 valores	Valor por cada trabalho publicado em revistas científicas que contenham artigos submetidos à revisão por pares e indexada à base de dados ou comunicado como autor.		0,25 Valor	0,750
			valor por cada comunicação em evento científico de enfermagem		0,10 valor	
f) Experiência de coordenação de equipas	ECE – Experiência de coordenação de equipas (máximo 3 valores) - (Apenas serão consideradas experiências de coordenação de equipas nomeadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 3 valores	Valor por cada ano de coordenação de equipas, com nomeação pelo enfermeiro diretor, órgão máximo da gestão da instituição ou tutela		1 valor	0,000
g) Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho	DRPMC – Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria continua da qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem e/ou de grupos de trabalho (máximo de 2 valores) - (apenas serão considerados projetos de melhoria continua da qualidade e/ou de grupos de trabalho institucionais, aprovadas / certificadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 2 valores	Valor por cada projeto e/ou grupo de trabalho como responsável		0,5 valor	0,000
h) Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional	ADI – Atividades Docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional (máximo de 2 valores) - (são consideradas lecionação na área de enfermagem em estabelecimentos de ensino superior) e (projetos de investigação realizados fora do âmbito de percursos académicos)	0 a 2 valores	Valor por cada 10 horas de atividade docente		0,10 valor	0,000
			Valor por cada participação em projetos de investigação		0,50 valor	
i) Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais	POSCP – Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (máximo de 2 valores)	0 a 2 valores	Valor por cada mandato		0,50 valor	1,000
j) Formação em gestão de serviços de saúde	FGSS – Formação em gestão de serviços de saúde (máximo de 2 valores) - (apenas será considerada a formação realizada em instituições de ensino superior que comtemple 30 ECTs ou mais)	0 a 2 valores	Com formação em gestão dos serviços de saúde		2 valor	2,000
						11,250

ANEXO V

Procedimento concursal para ocupação de doze postos de trabalho , na categoria de Enfermeiro Gestor, das carreiras Especial de Enfermagem e de Enfermagem						
Posto a ocupar (Referência): A			outras referências a que concorre:			
Nome: Hugo Emanuel Amaral de Sousa			Data: 16/12/2022	O Júri:		
a) Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico -profissional, o tempo de serviço e a avaliação do desempenho	EP – Exercício Profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional; o tempo de serviço; a avaliação do desempenho	0 a 4 valores	Competência acrescida avançada em gestão OE		0,50 Valor	0,000
			Tempo de serviço na categoria de enfermeiro especialista	≥ 3 e ≤ 5 anos	0,25 Valor	0,250
				> 5 anos	0,50 Valor	0,000
			Tempo de serviço de Enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção	≤ 3 anos	1,00 Valor	1,000
				> 3 e ≤ 5 anos	1,50 valor	0,000
				> 5 anos	2,00 valor	0,000
			Avaliação do desempenho concluído	Sem documento	0,0 valor	0,000
				Avaliação curricular	1,00 valor	1,000
b) A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde	PGTC – Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (máximo 1 valor) – (apenas serão considerados grupos de trabalho institucionais e/ou comissões inseridos no âmbito da qualidade em saúde, processos de acreditação e júri de concursos)	0 a 1 valores	Valor por cada coordenação de grupo trabalho / comissão		0,50 valor	0,600
			Valor por cada participação como Pesidente ou membro efetivo do Júri		0,20 valor	
c) Atividades formativas frequentadas	AFF – Atividades formativas frequentadas – (máximo 1 valor) – (apenas serão consideradas ações de formação frequentadas nos últimos 5 anos, realizadas fora do âmbito académico, enquadradas nos seguintes domínios: gestão e liderança, ética profissional, risco clínico e não clínico, planeamento estratégico e desenvolvimento organizacional, qualidade e comunicação)	0 a 1 valores	Por cada 10 horas de formação frequentada		0,20 valor	1,000
d) Atividades formativas ministradas	AFM – Atividades formativas ministradas (máximo 2 valores) (apenas serão consideradas atividades formativas no âmbito da saúde ou da gestão em saúde)	0 a 2 valores	Valor por cada hora de formação ministrada		0,20 valor	2,000
e) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva	TPC – Trabalhos publicados em revistas científicas ou comunicados em eventos científicos no âmbito da enfermagem (máximo 1 valor) - (não são considerados trabalhos realizados no âmbito da formação académica: licenciaturas, pós-licenciaturas, mestrados, doutoramento e outras pós-graduações)	0 a 1 valores	Valor por cada trabalho publicado em revistas científicas que contenham artigos submetidos à revisão por pares e indexada à base de dados ou comunicado como autor.		0,25 Valor	1,000
			valor por cada comunicação em evento científico de enfermagem		0,10 valor	
f) Experiência de coordenação de equipas	ECE – Experiência de coordenação de equipas (máximo 3 valores) - (Apenas serão consideradas experiências de coordenação de equipas nomeadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 3 valores	Valor por cada ano de coordenação de equipas, com nomeação pelo enfermeiro diretor, órgão máximo da gestão da instituição ou tutela		1 valor	0,000
g) Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho	DRPMC – Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria continua da qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem e/ou de grupos de trabalho (máximo de 2 valores) - (apenas serão considerados projetos de melhoria continua da qualidade e/ou de grupos de trabalho institucionais, aprovadas / certificadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 2 valores	Valor por cada projeto e/ou grupo de trabalho como responsável		0,5 valor	2,000
h) Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional	ADI – Atividades Docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional (máximo de 2 valores) - (são consideradas lecionação na área de enfermagem em estabelecimentos de ensino superior) e (projetos de investigação realizados fora do âmbito de percursos académicos)	0 a 2 valores	Valor por cada 10 horas de atividade docente		0,10 valor	0,000
			Valor por cada participação em projetos de investigação		0,50 valor	
i) Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais	POSCP – Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (máximo de 2 valores)	0 a 2 valores	Valor por cada mandato		0,50 valor	0,000
j) Formação em gestão de serviços de saúde	FGSS – Formação em gestão de serviços de saúde (máximo de 2 valores) - (apenas será considerada a formação realizada em instituições de ensino superior que comtemple 30 ECTs ou mais)	0 a 2 valores	Com formação em gestão dos serviços de saúde		2 valor	2,000
						10,850

ANEXO VII

Procedimento concursal para ocupação de doze postos de trabalho , na categoria de Enfermeiro Gestor, das carreiras Especial de Enfermagem e de Enfermagem						
Posto a ocupar (Referência): C			outras referências a que concorre:			
Nome: Madalena Fernanda Azevedo Ramos Torres			Data: 16/12/2022	O Júri:		
a) Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico -profissional, o tempo de serviço e a avaliação do desempenho	EP – Exercício Profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional; o tempo de serviço; a avaliação do desempenho	0 a 4 valores	Competência acrescida avançada em gestão OE		0,50 Valor	0,000
			Tempo de serviço na categoria de enfermeiro especialista	≥ 3 e ≤ 5 anos	0,25 Valor	0,500
				> 5 anos	0,50 Valor	0,000
			Tempo de serviço de Enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção	≤ 3 anos	1,00 Valor	0,000
				> 3 e ≤ 5 anos	1,50 valor	0,000
				> 5 anos	2,00 valor	2,000
			Avaliação do desempenho concluído	Sem documento	0,0 valor	0,000
				Por avaliação curricular	1,00 valor	1,000
b) A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde	PGTC – Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (máximo 1 valor) – (apenas serão considerados grupos de trabalho institucionais e/ou comissões inseridos no âmbito da qualidade em saúde, processos de acreditação e júri de concursos)	0 a 1 valores	Valor por cada coordenação de grupo trabalho / comissão		0,50 valor	1,000
			Valor por cada participação como Pesidente ou membro efetivo do Júri		0,20 valor	
c) Atividades formativas frequentadas	AFF – Atividades formativas frequentadas – (máximo 1 valor) – (apenas serão consideradas ações de formação frequentadas nos últimos 5 anos, realizadas fora do âmbito académico, enquadradas nos seguintes domínios: gestão e liderança, ética profissional, risco clínico e não clínico, planeamento estratégico e desenvolvimento organizacional, qualidade e comunicação)	0 a 1 valores	Por cada 10 horas de formação frequentada		0,20 valor	1,000
d) Atividades formativas ministradas	AFM – Atividades formativas ministradas (máximo 2 valores) (apenas serão consideradas atividades formativas no âmbito da saúde ou da gestão em saúde)	0 a 2 valores	Valor por cada hora de formação ministrada		0,20 valor	2,000
e) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva	TPC – Trabalhos publicados em revistas científicas ou comunicados em eventos científicos no âmbito da enfermagem (máximo 1 valor) - (não são considerados trabalhos realizados no âmbito da formação académica: licenciaturas, pós-licenciaturas, mestrados, doutoramento e outras pós-graduações)	0 a 1 valores	Valor por cada trabalho publicado em revistas científicas que contenham artigos submetidos à revisão por pares e indexada à base de dados ou comunicado como autor.		0,25 Valor	1,000
			valor por cada comunicação em evento científico de enfermagem		0,10 valor	
f) Experiência de coordenação de equipas	ECE – Experiência de coordenação de equipas (máximo 3 valores) - (Apenas serão consideradas experiências de coordenação de equipas nomeadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 3 valores	Valor por cada ano de coordenação de equipas, com nomeação pelo enfermeiro diretor, órgão máximo da gestão da instituição ou tutela		1 valor	0,000
g) Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho	DRPMC – Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria continua da qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem e/ou de grupos de trabalho (máximo de 2 valores) - (apenas serão considerados projetos de melhoria continua da qualidade e/ou de grupos de trabalho institucionais, aprovadas / certificadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 2 valores	Valor por cada projeto e/ou grupo de trabalho como responsável		0,5 valor	2,000
h) Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional	ADI – Atividades Docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional (máximo de 2 valores) - (são consideradas lecionação na área de enfermagem em estabelecimentos de ensino superior) e (projetos de investigação realizados fora do âmbito de percursos académicos)	0 a 2 valores	Valor por cada 10 horas de atividade docente		0,10 valor	2,000
			Valor por cada participação em projetos de investigação		0,50 valor	
i) Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais	POSCP – Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (máximo de 2 valores)	0 a 2 valores	Valor por cada mandato		0,50 valor	0,000
j) Formação em gestão de serviços de saúde	FGSS – Formação em gestão de serviços de saúde (máximo de 2 valores) - (apenas será considerada a formação realizada em instituições de ensino superior que comtemple 30 ECTs ou mais)	0 a 2 valores	Com formação em gestão dos serviços de saúde		2 valor	2,000
						14,500

ANEXO VII

Procedimento concursal para ocupação de doze postos de trabalho , na categoria de Enfermeiro Gestor, das carreiras Especial de Enfermagem e de Enfermagem						
Posto a ocupar (Referência): C			**outras referências a que concorre:**			
Nome: Pedro Nuno Pereira Rodrigues			**Data: 16/12/2022**		**O Júri:**	
a) Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico -profissional, o tempo de serviço e a avaliação do desempenho	EP – Exercício Profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional; o tempo de serviço; a avaliação do desempenho	0 a 4 valores	Competência acrescida avançada em gestão OE		0,50 Valor	0,500
			Tempo de serviço na categoria de enfermeiro especialista	≥ 3 e ≤ 5 anos	0,25 Valor	0,250
				> 5 anos	0,50 Valor	0,000
			Tempo de serviço de Enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção	≤ 3 anos	1,00 Valor	0,000
				> 3 e ≤ 5 anos	1,50 valor	0,000
				> 5 anos	2,00 valor	2,000
			Avaliação do desempenho concluído	Sem documento	0,0 valor	0,000
				Por Avaliação curricular	1,00 valor	1,000
b) A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde	PGTC – Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (máximo 1 valor) – (apenas serão considerados grupos de trabalho institucionais e/ou comissões inseridos no âmbito da qualidade em saúde, processos de acreditação e júri de concursos)	0 a 1 valores	Valor por cada coordenação de grupo trabalho / comissão		0,50 valor	1,000
			Valor por cada participação como Pesidente ou membro efetivo do Júri		0,20 valor	
c) Atividades formativas frequentadas	AFF – Atividades formativas frequentadas – (máximo 1 valor) – (apenas serão consideradas ações de formação frequentadas nos últimos 5 anos, realizadas fora do âmbito académico, enquadradas nos seguintes dominios: gestão e liderança, ética profissional, risco clinico e não clinico, planeamento estratégico e desenvolvimento organizacional, qualidade e comunicação)	0 a 1 valores	Por cada 10 horas de formação frequentada		0,20 valor	1,000
d) Atividades formativas ministradas	AFM – Atividades formativas ministradas (máximo 2 valores) (apenas serão consideradas atividades formativas no âmbito da saúde ou da gestão em saúde)	0 a 2 valores	Valor por cada hora de formação ministrada		0,20 valor	2,000
e) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva	TPC – Trabalhos publicados em revistas científicas ou comunicados em eventos científicos no âmbito da enfermagem (máximo 1 valor) - (não são considerados trabalhos realizados no âmbito da formação académica: licenciaturas, pós-licenciaturas, mestrados, doutoramento e outras pós-graduações)	0 a 1 valores	Valor por cada trabalho publicado em revistas científicas que contenham artigos submetidos à revisão por pares e indexada à base de dados ou comunicado como autor.		0,25 Valor	1,000
			valor por cada comunicação em evento cientifico de enfermagem		0,10 valor	
f) Experiência de coordenação de equipas	ECE – Experiência de coordenação de equipas (máximo 3 valores) - (Apenas serão consideradas experiências de coordenação de equipas nomeadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 3 valores	Valor por cada ano de coordenação de equipas, com nomeação pelo enfermeiro diretor, órgão máximo da gestão da instituição ou tutela		1 valor	0,000
g) Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho	DRPMC – Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria continua da qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem e/ou de grupos de trabalho (máximo de 2 valores) - (apenas serão considerados projetos de melhoria continua da qualidade e/ou de grupos de trabalho institucionais, aprovadas / certificadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 2 valores	Valor por cada projeto e/ou grupo de trabalho como responsável		0,5 valor	0,500
h) Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional	ADI – Atividades Docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional (máximo de 2 valores) - (são consideradas lecionação na área de enfermagem em estabelecimentos de ensino superior) e (projetos de investigação realizados fora do âmbito de percursos académicos)	0 a 2 valores	Valor por cada 10 horas de atividade docente		0,10 valor	2,000
			Valor por cada participação em projetos de investigação		0,50 valor	
i) Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais	POSCP – Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (máximo de 2 valores)	0 a 2 valores	Valor por cada mandato		0,50 valor	0,000
j) Formação em gestão de serviços de saúde	FGSS – Formação em gestão de serviços de saúde (máximo de 2 valores) - (apenas será considerada a formação realizada em instituições de ensino superior que comtemple 30 ECTs ou mais)	0 a 2 valores	Com formação em gestão dos serviços de saúde		2 valor	2,000
						13,250

ANEXO VIII

Procedimento concursal para ocupação de doze postos de trabalho , na categoria de Enfermeiro Gestor, das carreiras Especial de Enfermagem e de Enfermagem						
Posto a ocupar (Referência): A			**outras referências a que concorre:**			
Nome: Olga Patrícia Rodrigues Gonçalves			**Data: 16/12/2022**		**O Júri**	
a) Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico -profissional, o tempo de serviço e a avaliação do desempenho	EP – Exercício Profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional; o tempo de serviço; a avaliação do desempenho	0 a 4 valores	Competência acrescida avançada em gestão OE		0,50 Valor	0,500
			Tempo de serviço na categoria de enfermeiro especialista	≥ 3 e ≤ 5 anos	0,25 Valor	0,000
				> 5 anos	0,50 Valor	0,000
			Tempo de serviço de Enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção	≤ 3 anos	1,00 Valor	0,000
				> 3 e ≤ 5 anos	1,50 valor	0,000
				> 5 anos	2,00 valor	2,000
			Avaliação do desempenho concluído	Sem documento	0,0 valor	0,000
				Com documento comprovativo	1,00 valor	1,000
b) A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde	PGTC – Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (máximo 1 valor) – (apenas serão considerados grupos de trabalho institucionais e/ou comissões inseridos no âmbito da qualidade em saúde, processos de acreditação e júri de concursos)	0 a 1 valores	Valor por cada coordenação de grupo trabalho / comissão		0,50 valor	0,600
			Valor por cada participação como Pesidente ou membro efetivo do Júri		0,20 valor	
c) Atividades formativas frequentadas	AFF – Atividades formativas frequentadas – (máximo 1 valor) – (apenas serão consideradas ações de formação frequentadas nos últimos 5 anos, realizadas fora do âmbito académico, enquadradas nos seguintes domínios: gestão e liderança, ética profissional, risco clínico e não clínico, planeamento estratégico e desenvolvimento organizacional, qualidade e comunicação)	0 a 1 valores	Por cada 10 horas de formação frequentada		0,20 valor	1,000
d) Atividades formativas ministradas	AFM – Atividades formativas ministradas (máximo 2 valores) (apenas serão consideradas atividades formativas no âmbito da saúde ou da gestão em saúde)	0 a 2 valores	Valor por cada hora de formação ministrada		0,20 valor	2,000
e) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva	TPC – Trabalhos publicados em revistas científicas ou comunicados em eventos científicos no âmbito da enfermagem (máximo 1 valor) - (não são considerados trabalhos realizados no âmbito da formação académica: licenciaturas, pós-licenciaturas, mestrados, doutoramento e outras pós-graduações)	0 a 1 valores	Valor por cada trabalho publicado em revistas científicas que contenham artigos submetidos à revisão por pares e indexada à base de dados ou comunicado como autor.		0,25 Valor	0,450
			valor por cada comunicação em evento científico de enfermagem		0,10 valor	
f) Experiência de coordenação de equipas	ECE – Experiência de coordenação de equipas (máximo 3 valores) - (Apenas serão consideradas experiências de coordenação de equipas nomeadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 3 valores	Valor por cada ano de coordenação de equipas, com nomeação pelo enfermeiro diretor, órgão máximo da gestão da instituição ou tutela		1 valor	0,000
g) Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho	DRPMC – Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria continua da qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem e/ou de grupos de trabalho (máximo de 2 valores) - (apenas serão considerados projetos de melhoria continua da qualidade e/ou de grupos de trabalho institucionais, aprovadas / certificadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 2 valores	Valor por cada projeto e/ou grupo de trabalho como responsável		0,5 valor	1,000
h) Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional	ADI – Atividades Docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional (máximo de 2 valores) - (são consideradas lecionação na área de enfermagem em estabelecimentos de ensino superior) e (projetos de investigação realizados fora do âmbito de percursos académicos)	0 a 2 valores	Valor por cada 10 horas de atividade docente		0,10 valor	2,000
			Valor por cada participação em projetos de investigação		0,50 valor	
i) Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais	POSCP – Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (máximo de 2 valores)	0 a 2 valores	Valor por cada mandato		0,50 valor	0,000
j) Formação em gestão de serviços de saúde	FGSS – Formação em gestão de serviços de saúde (máximo de 2 valores) - (apenas será considerada a formação realizada em instituições de ensino superior que comtemple 30 ECTs ou mais)	0 a 2 valores	Com formação em gestão dos serviços de saúde		2 valor	2,000
						12,550

ANEXO IX

Procedimento concursal para ocupação de doze postos de trabalho , na categoria de Enfermeiro Gestor, das carreiras Especial de Enfermagem e de Enfermagem						
Posto a ocupar (Referência): A, C e D			outras referências a que concorre:		C / D	
Nome: José Manuel da Silva Faria			Data: 16/12/2022		O Júri:	
a) Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico -profissional, o tempo de serviço e a avaliação do desempenho	EP – Exercício Profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional; o tempo de serviço; a avaliação do desempenho	0 a 4 valores	Competência acrescida avançada em gestão OE		0,50 Valor	0,000
			Tempo de serviço na categoria de enfermeiro especialista	≥ 3 e ≤ 5 anos	0,25 Valor	0,250
				> 5 anos	0,50 Valor	0,000
			Tempo de serviço de Enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção	≤ 3 anos	1,00 Valor	0,000
				> 3 e ≤ 5 anos	1,50 valor	0,000
				> 5 anos	2,00 valor	0,000
			Avaliação do desempenho concluído	Sem documento	0,0 valor	0,000
				Com *documento* comprovativo	1,00 valor	1,000
b) A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde	PGTC – Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (máximo 1 valor) – (apenas serão considerados grupos de trabalho institucionais e/ou comissões inseridos no âmbito da qualidade em saúde, processos de acreditação e júri de concursos)	0 a 1 valores	Valor por cada coordenação de grupo trabalho / comissão		0,50 valor	0,500
			Valor por cada participação como Pesidente ou membro efetivo do Júri		0,20 valor	
c) Atividades formativas frequentadas	AFF – Atividades formativas frequentadas – (máximo 1 valor) – (apenas serão consideradas ações de formação frequentadas nos últimos 5 anos, realizadas fora do âmbito académico, enquadradas nos seguintes domínios: gestão e liderança, ética profissional, risco clínico e não clínico, planeamento estratégico e desenvolvimento organizacional, qualidade e comunicação)	0 a 1 valores	Por cada 10 horas de formação frequentada		0,20 valor	1,000
d) Atividades formativas ministradas	AFM – Atividades formativas ministradas (máximo 2 valores) (apenas serão consideradas atividades formativas no âmbito da saúde ou da gestão em saúde)	0 a 2 valores	Valor por cada hora de formação ministrada		0,20 valor	0,800
e) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva	TPC – Trabalhos publicados em revistas científicas ou comunicados em eventos científicos no âmbito da enfermagem (máximo 1 valor) - (não são considerados trabalhos realizados no âmbito da formação académica: licenciaturas, pós-licenciaturas, mestrados, doutoramento e outras pós-graduações)	0 a 1 valores	Valor por cada trabalho publicado em revistas científicas que contenham artigos submetidos à revisão por pares e indexada à base de dados ou comunicado como autor.		0,25 Valor	1,000
			valor por cada comunicação em evento científico de enfermagem		0,10 valor	
f) Experiência de coordenação de equipas	ECE – Experiência de coordenação de equipas (máximo 3 valores) - (Apenas serão consideradas experiências de coordenação de equipas nomeadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 3 valores	Valor por cada ano de coordenação de equipas, com nomeação pelo enfermeiro diretor, órgão máximo da gestão da instituição ou tutela		1 valor	1,000
g) Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho	DRPMC – Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria continua da qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem e/ou de grupos de trabalho (máximo de 2 valores) - (apenas serão considerados projetos de melhoria continua da qualidade e/ou de grupos de trabalho institucionais, aprovadas / certificadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 2 valores	Valor por cada projeto e/ou grupo de trabalho como responsável		0,5 valor	0,000
h) Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional	ADI – Atividades Docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional (máximo de 2 valores) - (são consideradas lecionação na área de enfermagem em estabelecimentos de ensino superior) e (projetos de investigação realizados fora do âmbito de percursos académicos)	0 a 2 valores	Valor por cada 10 horas de atividade docente		0,10 valor	2,000
			Valor por cada participação em projetos de investigação		0,50 valor	
i) Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais	POSCP – Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (máximo de 2 valores)	0 a 2 valores	Valor por cada mandato		0,50 valor	0,000
j) Formação em gestão de serviços de saúde	FGSS – Formação em gestão de serviços de saúde (máximo de 2 valores) - (apenas será considerada a formação realizada em instituições de ensino superior que comtemple 30 ECTs ou mais)	0 a 2 valores	Com formação em gestão dos serviços de saúde		2 valor	0,000
						7,550

ANEXO X

Procedimento concursal para ocupação de doze postos de trabalho , na categoria de Enfermeiro Gestor, das carreiras Especial de Enfermagem e de Enfermagem						
Posto a ocupar (Referência): A, C e D			outras referências a que concorre:		C	D
Nome: Nuno Cristóvão Alves Ferreira			Data: 16/12/2022		O Júri:	

a) Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico -profissional, o tempo de serviço e a avaliação do desempenho	EP – Exercício Profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional; o tempo de serviço; a avaliação do desempenho	0 a 4 valores	Competência acrescida avançada em gestão OE		0,50 Valor	0,500
			Tempo de serviço na categoria de enfermeiro especialista	≥ 3 e ≤ 5 anos	0,25 Valor	0,250
				> 5 anos	0,50 Valor	0,000
			Tempo de serviço de Enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção	≤ 3 anos	1,00 Valor	1,000
				> 3 e ≤ 5 anos	1,50 valor	0,000
				> 5 anos	2,00 valor	0,000
			Avaliação do desempenho concluído	Sem documento	0,0 valor	0,000
				Com documento comprovativo	1,00 valor	1,000
b) A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde	PGTC – Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (máximo 1 valor) – (apenas serão considerados grupos de trabalho institucionais e/ou comissões inseridos no âmbito da qualidade em saúde, processos de acreditação e júri de concursos)	0 a 1 valores	Valor por cada coordenação de grupo trabalho / comissão		0,50 valor	0,700
			Valor por cada participação como Pesidente ou membro efetivo do Júri		0,20 valor	
c) Atividades formativas frequentadas	AFF – Atividades formativas frequentadas – (máximo 1 valor) – (apenas serão consideradas ações de formação frequentadas nos últimos 5 anos, realizadas fora do âmbito académico, enquadradas nos seguintes domínios: gestão e liderança, ética profissional, risco clínico e não clínico, planeamento estratégico e desenvolvimento organizacional, qualidade e comunicação)	0 a 1 valores	Por cada 10 horas de formação frequentada		0,20 valor	1,000
d) Atividades formativas ministradas	AFM – Atividades formativas ministradas (máximo 2 valores) - (apenas serão consideradas atividades formativas no âmbito da saúde ou da gestão em saúde)	0 a 2 valores	Valor por cada hora de formação ministrada		0,20 valor	2,000
e) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva	TPC – Trabalhos publicados em revistas científicas ou comunicados em eventos científicos no âmbito da enfermagem (máximo 1 valor) - (não são considerados trabalhos realizados no âmbito da formação académica: licenciaturas, pós-licenciaturas, mestrados, doutoramento e outras pós-graduações)	0 a 1 valores	Valor por cada trabalho publicado em revistas científicas que contenham artigos submetidos à revisão por pares e indexada à base de dados ou comunicado como autor.		0,25 Valor	1,000
			valor por cada comunicação em evento científico de enfermagem		0,10 valor	
f) Experiência de coordenação de equipas	ECE – Experiência de coordenação de equipas (máximo 3 valores) - (Apenas serão consideradas experiências de coordenação de equipas nomeadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 3 valores	Valor por cada ano de coordenação de equipas, com nomeação pelo enfermeiro diretor, órgão máximo da gestão da instituição ou tutela		1 valor	0,000
g) Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho	DRPMC – Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria continua da qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem e/ou de grupos de trabalho (máximo de 2 valores) - (apenas serão considerados projetos de melhoria continua da qualidade e/ou de grupos de trabalho institucionais, aprovadas / certificadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 2 valores	Valor por cada projeto e/ou grupo de trabalho como responsável		0,5 valor	0,000
h) Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional	ADI – Atividades Docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional (máximo de 2 valores) - (são consideradas lecionação na área de enfermagem em estabelecimentos de ensino superior) e (projetos de investigação realizados fora do âmbito de percursos académicos)	0 a 2 valores	Valor por cada 10 horas de atividade docente		0,10 valor	2,000
			Valor por cada participação em projetos de investigação		0,50 valor	
i) Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais	POSCP – Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (máximo de 2 valores)	0 a 2 valores	Valor por cada mandato		0,50 valor	1,000
j) Formação em gestão de serviços de saúde	FGSS – Formação em gestão de serviços de saúde (máximo de 2 valores) - (apenas será considerada a formação realizada em instituições de ensino superior que comtemple 30 ECTs ou mais)	0 a 2 valores	Com formação em gestão dos serviços de saúde		2 valor	2,000
						12,450

ANEXO XI

Procedimento concursal para ocupação de doze postos de trabalho , na categoria de Enfermeiro Gestor, das carreiras Especial de Enfermagem e de Enfermagem						
Posto a ocupar (Referência): B			outras referências a que concorre:			
Nome: Susana Patrícia Pereira Moreira			Data: 16/12/2022		O Júri:	
a) Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico -profissional, o tempo de serviço e a avaliação do desempenho	EP – Exercício Profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional; o tempo de serviço; a avaliação do desempenho	0 a 4 valores	Competência acrescida avançada em gestão OE		0,50 Valor	0,000
			Tempo de serviço na categoria de enfermeiro especialista	≥ 3 e ≤ 5 anos	0,25 Valor	0,250
				> 5 anos	0,50 Valor	0,000
			Tempo de serviço de Enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção	≤ 3 anos	1,00 Valor	0,000
				> 3 e ≤ 5 anos	1,50 valor	0,000
				> 5 anos	2,00 valor	0,000
			Avaliação do desempenho concluído	Sem documento	0,0 valor	0,000
				Com documento comprovativo	1,00 valor	1,000
b) A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde	PGTC – Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (máximo 1 valor) – (apenas serão considerados grupos de trabalho institucionais e/ou comissões inseridos no âmbito da qualidade em saúde, processos de acreditação e júri de concursos)	0 a 1 valores	Valor por cada coordenação de grupo trabalho / comissão		0,50 valor	0,000
			Valor por cada participação como Pesidente ou membro efetivo do Júri		0,20 valor	
c) Atividades formativas frequentadas	AFF – Atividades formativas frequentadas – (máximo 1 valor) – (apenas serão consideradas ações de formação frequentadas nos últimos 5 anos, realizadas fora do âmbito académico, enquadradas nos seguintes domínios: gestão e liderança, ética profissional, risco clínico e não clínico, planeamento estratégico e desenvolvimento organizacional, qualidade e comunicação)	0 a 1 valores	Por cada 10 horas de formação frequentada		0,20 valor	1,000
d) Atividades formativas ministradas	AFM – Atividades formativas ministradas (máximo 2 valores) - (apenas serão consideradas atividades formativas no âmbito da saúde ou da gestão em saúde)	0 a 2 valores	Valor por cada hora de formação ministrada		0,20 valor	2,000
e) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse cientifico para a área profissional respetiva	TPC – Trabalhos publicados em revistas científicas ou comunicados em eventos científicos no âmbito da enfermagem (máximo 1 valor) - (não são considerados trabalhos realizados no âmbito da formação académica: licenciaturas, pós-licenciaturas, mestrados, doutoramento e outras pós-graduações)	0 a 1 valores	Valor por cada trabalho publicado em revistas científicas que contenham artigos submetidos à revisão por pares e indexada à base de dados ou comunicado como autor.		0,25 Valor	1,000
			valor por cada comunicação em evento científico de enfermagem		0,10 valor	
f) Experiência de coordenação de equipas	ECE – Experiência de coordenação de equipas (máximo 3 valores) - (Apenas serão consideradas experiências de coordenação de equipas nomeadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 3 valores	Valor por cada ano de coordenação de equipas, com nomeação pelo enfermeiro diretor, órgão máximo da gestão da instituição ou tutela		1 valor	0,000
g) Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho	DRPMC – Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria continua da qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem e/ou de grupos de trabalho (máximo de 2 valores) - (apenas serão considerados projetos de melhoria continua da qualidade e/ou de grupos de trabalho institucionais, aprovadas / certificadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 2 valores	Valor por cada projeto e/ou grupo de trabalho como responsável		0,5 valor	0,000
h) Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional	ADI – Atividades Docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional (máximo de 2 valores) - (são consideradas lecionação na área de enfermagem em estabelecimentos de ensino superior) e (projetos de investigação realizados fora do âmbito de percursos académicos)	0 a 2 valores	Valor por cada 10 horas de atividade docente		0,10 valor	2,000
			Valor por cada participação em projetos de investigação		0,50 valor	
i) Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais	POSCP – Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (máximo de 2 valores)	0 a 2 valores	Valor por cada mandato		0,50 valor	0,000
j) Formação em gestão de serviços de saúde	FGSS – Formação em gestão de serviços de saúde (máximo de 2 valores) - (apenas será considerada a formação realizada em instituições de ensino superior que comtemple 30 ECTs ou mais)	0 a 2 valores	Com formação em gestão dos serviços de saúde		2 valor	2,000
						9,250

ANEXO XII

Procedimento concursal para ocupação de doze postos de trabalho , na categoria de Enfermeiro Gestor, das carreiras Especial de Enfermagem e de Enfermagem						
Posto a ocupar (Referência): C			outras referências a que concorre:			
Nome: Maria da Conceição Gomes Afonso			Data: 16/12/2022	O Júri:		
a) Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico -profissional, o tempo de serviço e a avaliação do desempenho	EP – Exercício Profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional; o tempo de serviço; a avaliação do desempenho	0 a 4 valores	Competência acrescida avançada em gestão OE		0,50 Valor	0,500
			Tempo de serviço na categoria de enfermeiro especialista	≥ 3 e ≤ 5 anos	0,25 Valor	0,250
				> 5 anos	0,50 Valor	0,000
			Tempo de serviço de Enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção	≤ 3 anos	1,00 Valor	0,000
				> 3 e ≤ 5 anos	1,50 valor	0,000
				> 5 anos	2,00 valor	2,000
			Avaliação do desempenho concluído	Sem documento	0,0 valor	0,000
				Avaliação curricular	1,00 valor	1,000
b) A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde	PGTC – Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (máximo 1 valor) – (apenas serão considerados grupos de trabalho institucionais e/ou comissões inseridos no âmbito da qualidade em saúde, processos de acreditação e júri de concursos)	0 a 1 valores	Valor por cada coordenação de grupo trabalho / comissão		0,50 valor	1,000
			Valor por cada participação como Pesidente ou membro efetivo do Júri		0,20 valor	
c) Atividades formativas frequentadas	AFF – Atividades formativas frequentadas – (máximo 1 valor) – (apenas serão consideradas ações de formação frequentadas nos últimos 5 anos, realizadas fora do âmbito académico, enquadradas nos seguintes domínios: gestão e liderança, ética profissional, risco clínico e não clínico, planeamento estratégico e desenvolvimento organizacional, qualidade e comunicação)	0 a 1 valores	Por cada 10 horas de formação frequentada		0,20 valor	1,000
d) Atividades formativas ministradas	AFM – Atividades formativas ministradas (máximo 2 valores) (apenas serão consideradas atividades formativas no âmbito da saúde ou da gestão em saúde)	0 a 2 valores	Valor por cada hora de formação ministrada		0,20 valor	2,000
e) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva	TPC – Trabalhos publicados em revistas científicas ou comunicados em eventos científicos no âmbito da enfermagem (máximo 1 valor) - (não são considerados trabalhos realizados no âmbito da formação académica: licenciaturas, pós-licenciaturas, mestrados, doutoramento e outras pós-graduações)	0 a 1 valores	Valor por cada trabalho publicado em revistas científicas que contenham artigos submetidos à revisão por pares e indexada à base de dados ou comunicado como autor.		0,25 Valor	1,000
			valor por cada comunicação em evento científico de enfermagem		0,10 valor	
f) Experiência de coordenação de equipas	ECE – Experiência de coordenação de equipas (máximo 3 valores) - (Apenas serão consideradas experiências de coordenação de equipas nomeadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 3 valores	Valor por cada ano de coordenação de equipas, com nomeação pelo enfermeiro diretor, órgão máximo da gestão da instituição ou tutela		1 valor	0,000
g) Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho	DRPMC – Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria continua da qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem e/ou de grupos de trabalho (máximo de 2 valores) - (apenas serão considerados projetos de melhoria continua da qualidade e/ou de grupos de trabalho institucionais, aprovadas / certificadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 2 valores	Valor por cada projeto e/ou grupo de trabalho como responsável		0,5 valor	0,500
h) Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional	ADI – Atividades Docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional (máximo de 2 valores) - (são consideradas lecionação na área de enfermagem em estabelecimentos de ensino superior) e (projetos de investigação realizados fora do âmbito de percursos académicos)	0 a 2 valores	Valor por cada 10 horas de atividade docente		0,10 valor	2,000
			Valor por cada participação em projetos de investigação		0,50 valor	
i) Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais	POSCP – Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (máximo de 2 valores)	0 a 2 valores	Valor por cada mandato		0,50 valor	0,000
j) Formação em gestão de serviços de saúde	FGSS – Formação em gestão de serviços de saúde (máximo de 2 valores) - (apenas será considerada a formação realizada em instituições de ensino superior que comtemple 30 ECTs ou mais)	0 a 2 valores	Com formação em gestão dos serviços de saúde		2 valor	2,000
						13,250

ANEXO XIII

Procedimento concursal para ocupação de doze postos de trabalho , na categoria de Enfermeiro Gestor, das carreiras Especial de Enfermagem e de Enfermagem						
Posto a ocupar (Referência): A			outras referências a que concorre:			
Nome: Ivo Agostinho Dias Ribeiro			Data: 16/12/2022		O Júri:	
a) Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico -profissional, o tempo de serviço e a avaliação do desempenho	EP – Exercício Profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional; o tempo de serviço; a avaliação do desempenho	0 a 4 valores	Competência acrescida avançada em gestão OE		0,50 Valor	0,000
			Tempo de serviço na categoria de enfermeiro especialista	≥ 3 e ≤ 5 anos	0,25 Valor	0,250
				> 5 anos	0,50 Valor	0,000
			Tempo de serviço de Enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção	≤ 3 anos	1,00 Valor	0,000
				> 3 e ≤ 5 anos	1,50 valor	0,000
				> 5 anos	2,00 valor	0,000
			Avaliação do desempenho concluído	Sem documento	0,0 valor	0,000
				Com documento comprovativo	1,00 valor	1,000
b) A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde	PGTC – Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (máximo 1 valor) – (apenas serão considerados grupos de trabalho institucionais e/ou comissões inseridos no âmbito da qualidade em saúde, processos de acreditação e júri de concursos)	0 a 1 valores	Valor por cada coordenação de grupo trabalho / comissão		0,50 valor	0,700
			Valor por cada participação como Pesidente ou membro efetivo do Júri		0,20 valor	
c) Atividades formativas frequentadas	AFF – Atividades formativas frequentadas – (máximo 1 valor) – (apenas serão consideradas ações de formação frequentadas nos últimos 5 anos, realizadas fora do âmbito académico, enquadradas nos seguintes domínios: gestão e liderança, ética profissional, risco clínico e não clínico, planeamento estratégico e desenvolvimento organizacional, qualidade e comunicação)	0 a 1 valores	Por cada 10 horas de formação frequentada		0,20 valor	1,000
d) Atividades formativas ministradas	AFM – Atividades formativas ministradas (máximo 2 valores) - (apenas serão consideradas atividades formativas no âmbito da saúde ou da gestão em saúde)	0 a 2 valores	Valor por cada hora de formação ministrada		0,20 valor	2,000
e) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse cientifico para a área profissional respetiva	TPC – Trabalhos publicados em revistas científicas ou comunicados em eventos científicos no âmbito da enfermagem (máximo 1 valor) - (não são considerados trabalhos realizados no âmbito da formação académica: licenciaturas, pós-licenciaturas, mestrados, doutoramento e outras pós-graduações)	0 a 1 valores	Valor por cada trabalho publicado em revistas científicas que contenham artigos submetidos à revisão por pares e indexada à base de dados ou comunicado como autor.		0,25 Valor	0,300
			valor por cada comunicação em evento cientifico de enfermagem		0,10 valor	
f) Experiência de coordenação de equipas	ECE – Experiência de coordenação de equipas (máximo 3 valores) - (Apenas serão consideradas experiências de coordenação de equipas nomeadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 3 valores	Valor por cada ano de coordenação de equipas, com nomeação pelo enfermeiro diretor, órgão máximo da gestão da instituição ou tutela		1 valor	3,000
g) Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho	DRPMC – Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria continua da qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem e/ou de grupos de trabalho (máximo de 2 valores) - (apenas serão considerados projetos de melhoria continua da qualidade e/ou de grupos de trabalho institucionais, aprovadas / certificadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 2 valores	Valor por cada projeto e/ou grupo de trabalho como responsável		0,5 valor	2,000
h) Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional	ADI – Atividades Docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional (máximo de 2 valores) - (são consideradas lecionação na área de enfermagem em estabelecimentos de ensino superior) e (projetos de investigação realizados fora do âmbito de percursos académicos)	0 a 2 valores	Valor por cada 10 horas de atividade docente		0,10 valor	0,000
			Valor por cada participação em projetos de investigação		0,50 valor	
i) Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais	POSCP – Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (máximo de 2 valores)	0 a 2 valores	Valor por cada mandato		0,50 valor	0,000
j) Formação em gestão de serviços de saúde	FGSS – Formação em gestão de serviços de saúde (máximo de 2 valores) - (apenas será considerada a formação realizada em instituições de ensino superior que comtemple 30 ECTs ou mais)	0 a 2 valores	Com formação em gestão dos serviços de saúde		2 valor	0,000
						10,250

ANEXO XIV

Procedimento concursal para ocupação de doze postos de trabalho , na categoria de Enfermeiro Gestor, das carreiras Especial de Enfermagem e de Enfermagem						
Posto a ocupar (Referência): C			outras referências a que concorre:			
Nome: Sofia Isabel Macário Dias Osório			Data: 16/12/2022		O Júri:	
a) Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico -profissional, o tempo de serviço e a avaliação do desempenho	EP – Exercício Profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional; o tempo de serviço; a avaliação do desempenho	0 a 4 valores	Competência acrescida avançada em gestão OE		0,50 Valor	0,500
			Tempo de serviço na categoria de enfermeiro especialista	≥ 3 e ≤ 5 anos	0,25 Valor	0,250
				> 5 anos	0,50 Valor	0,000
			Tempo de serviço de Enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção	≤ 3 anos	1,00 Valor	1,000
				> 3 e ≤ 5 anos	1,50 valor	0,000
				> 5 anos	2,00 valor	0,000
			Avaliação do desempenho concluído	Sem documento	0,0 valor	0,000
				Com documento comprovativo	1,00 valor	1,000
b) A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde	PGTC – Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (máximo 1 valor) – (apenas serão considerados grupos de trabalho institucionais e/ou comissões inseridos no âmbito da qualidade em saúde, processos de acreditação e júri de concursos)	0 a 1 valores	Valor por cada coordenação de grupo trabalho / comissão		0,50 valor	0,900
			Valor por cada participação como Pesidente ou membro efetivo do Júri		0,20 valor	
c) Atividades formativas frequentadas	AFF – Atividades formativas frequentadas – (máximo 1 valor) – (apenas serão consideradas ações de formação frequentadas nos últimos 5 anos, realizadas fora do âmbito académico, enquadradas nos seguintes domínios: gestão e liderança, ética profissional, risco clínico e não clínico, planeamento estratégico e desenvolvimento organizacional, qualidade e comunicação)	0 a 1 valores	Por cada 10 horas de formação frequentada		0,20 valor	1,000
d) Atividades formativas ministradas	AFM – Atividades formativas ministradas (máximo 2 valores) (apenas serão consideradas atividades formativas no âmbito da saúde ou da gestão em saúde)	0 a 2 valores	Valor por cada hora de formação ministrada		0,20 valor	2,000
e) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva	TPC – Trabalhos publicados em revistas científicas ou comunicados em eventos científicos no âmbito da enfermagem (máximo 1 valor) - (não são considerados trabalhos realizados no âmbito da formação académica: licenciaturas, pós-licenciaturas, mestrados, doutoramento e outras pós-graduações)	0 a 1 valores	Valor por cada trabalho publicado em revistas científicas que contenham artigos submetidos à revisão por pares e indexada à base de dados ou comunicado como autor.		0,25 Valor	0,700
			valor por cada comunicação em evento científico de enfermagem		0,10 valor	
f) Experiência de coordenação de equipas	ECE – Experiência de coordenação de equipas (máximo 3 valores) - (Apenas serão consideradas experiências de coordenação de equipas nomeadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 3 valores	Valor por cada ano de coordenação de equipas, com nomeação pelo enfermeiro diretor, órgão máximo da gestão da instituição ou tutela		1 valor	0,000
g) Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho	DRPMC – Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria continua da qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem e/ou de grupos de trabalho (máximo de 2 valores) - (apenas serão considerados projetos de melhoria continua da qualidade e/ou de grupos de trabalho institucionais, aprovadas / certificadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 2 valores	Valor por cada projeto e/ou grupo de trabalho como responsável		0,5 valor	0,500
h) Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional	ADI – Atividades Docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional (máximo de 2 valores) - (são consideradas lecionação na área de enfermagem em estabelecimentos de ensino superior) e (projetos de investigação realizados fora do âmbito de percursos académicos)	0 a 2 valores	Valor por cada 10 horas de atividade docente		0,10 valor	1,100
			Valor por cada participação em projetos de investigação		0,50 valor	
i) Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais	POSCP – Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (máximo de 2 valores)	0 a 2 valores	Valor por cada mandato		0,50 valor	0,000
j) Formação em gestão de serviços de saúde	FGSS – Formação em gestão de serviços de saúde (máximo de 2 valores) - (apenas será considerada a formação realizada em instituições de ensino superior que comtemple 30 ECTs ou mais)	0 a 2 valores	Com formação em gestão dos serviços de saúde		2 valor	2,000
						10,950

ANEXO XV

Procedimento concursal para ocupação de doze postos de trabalho , na categoria de Enfermeiro Gestor, das carreiras Especial de Enfermagem e de Enfermagem						
Posto a ocupar (Referência): A			outras referências a que concorre:			
Nome: Maria José de Sá Campinho			Data: 16/12/2022		O Júri	
a) Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico -profissional, o tempo de serviço e a avaliação do desempenho	EP – Exercício Profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional; o tempo de serviço; a avaliação do desempenho	0 a 4 valores	Competência acrescida avançada em gestão OE		0,50 Valor	0,000
			Tempo de serviço na categoria de enfermeiro especialista	≥ 3 e ≤ 5 anos	0,25 Valor	0,000
				> 5 anos	0,50 Valor	0,500
			Tempo de serviço de Enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção	≤ 3 anos	1,00 Valor	0,000
				> 3 e ≤ 5 anos	1,50 valor	0,000
				> 5 anos	2,00 valor	2,000
			Avaliação do desempenho concluído	Sem documento	0,0 valor	0,000
				Com documento comprovativo	1,00 valor	1,000
b) A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde	PGTC – Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (máximo 1 valor) – (apenas serão considerados grupos de trabalho institucionais e/ou comissões inseridos no âmbito da qualidade em saúde, processos de acreditação e júri de concursos)	0 a 1 valores	Valor por cada coordenação de grupo trabalho / comissão		0,50 valor	0,200
			Valor por cada participação como Pesidente ou membro efetivo do Júri		0,20 valor	
c) Atividades formativas frequentadas	AFF – Atividades formativas frequentadas – (máximo 1 valor) – (apenas serão consideradas ações de formação frequentadas nos últimos 5 anos, realizadas fora do âmbito académico, enquadradas nos seguintes domínios: gestão e liderança, ética profissional, risco clínico e não clínico, planeamento estratégico e desenvolvimento organizacional, qualidade e comunicação)	0 a 1 valores	Por cada 10 horas de formação frequentada		0,20 valor	1,000
d) Atividades formativas ministradas	AFM – Atividades formativas ministradas (máximo 2 valores) - (apenas serão consideradas atividades formativas no âmbito da saúde ou da gestão em saúde)	0 a 2 valores	Valor por cada hora de formação ministrada		0,20 valor	1,800
e) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva	TPC – Trabalhos publicados em revistas científicas ou comunicados em eventos científicos no âmbito da enfermagem (máximo 1 valor) - (não são considerados trabalhos realizados no âmbito da formação académica: licenciaturas, pós-licenciaturas, mestrados, doutoramento e outras pós-graduações)	0 a 1 valores	Valor por cada trabalho publicado em revistas científicas que contenham artigos submetidos à revisão por pares e indexada à base de dados ou comunicado como autor.		0,25 Valor	0,300
			valor por cada comunicação em evento científico de enfermagem		0,10 valor	
f) Experiência de coordenação de equipas	ECE – Experiência de coordenação de equipas (máximo 3 valores) - (Apenas serão consideradas experiências de coordenação de equipas nomeadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 3 valores	Valor por cada ano de coordenação de equipas, com nomeação pelo enfermeiro diretor, órgão máximo da gestão da instituição ou tutela		1 valor	0,000
g) Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho	DRPMC – Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria continua da qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem e/ou de grupos de trabalho (máximo de 2 valores) - (apenas serão considerados projetos de melhoria continua da qualidade e/ou de grupos de trabalho institucionais, aprovadas / certificadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 2 valores	Valor por cada projeto e/ou grupo de trabalho como responsável		0,5 valor	1,500
h) Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional	ADI – Atividades Docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional (máximo de 2 valores) - (são consideradas lecionação na área de enfermagem em estabelecimentos de ensino superior) e (projetos de investigação realizados fora do âmbito de percursos académicos)	0 a 2 valores	Valor por cada 10 horas de atividade docente		0,10 valor	0,500
			Valor por cada participação em projetos de investigação		0,50 valor	
i) Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais	POSCP – Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (máximo de 2 valores)	0 a 2 valores	Valor por cada mandato		0,50 valor	0,000
j) Formação em gestão de serviços de saúde	FGSS – Formação em gestão de serviços de saúde (máximo de 2 valores) - (apenas será considerada a formação realizada em instituições de ensino superior que comtemple 30 ECTs ou mais)	0 a 2 valores	Com formação em gestão dos serviços de saúde		2 valor	2,000
						10,800

ANEXO XVI

Procedimento concursal para ocupação de doze postos de trabalho , na categoria de Enfermeiro Gestor, das carreiras Especial de Enfermagem e de Enfermagem						
Posto a ocupar (Referência): D			outras referências a que concorre:			
Nome: Maria Isabel do Souto Pereira da Silva			Data: 16/12/2022		O Júri:	
a) Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico -profissional, o tempo de serviço e a avaliação do desempenho	EP – Exercício Profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional; o tempo de serviço; a avaliação do desempenho	0 a 4 valores	Competência acrescida avançada em gestão OE		0,50 Valor	0,500
			Tempo de serviço na categoria de enfermeiro especialista	≥ 3 e ≤ 5 anos	0,25 Valor	0,500
				> 5 anos	0,50 Valor	0,000
			Tempo de serviço de Enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção	≤ 3 anos	1,00 Valor	0,000
				> 3 e ≤ 5 anos	1,50 valor	0,000
				> 5 anos	2,00 valor	2,000
			Avaliação do desempenho concluído	Sem documento	0,0 valor	0,000
				Por Avaliação Curricular	1,00 valor	1,000
b) A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde	PGTC – Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (máximo 1 valor) – (apenas serão considerados grupos de trabalho institucionais e/ou comissões inseridos no âmbito da qualidade em saúde, processos de acreditação e júri de concursos)	0 a 1 valores	Valor por cada coordenação de grupo trabalho / comissão		0,50 valor	0,000
			Valor por cada participação como Pesidente ou membro efetivo do Júri		0,20 valor	
c) Atividades formativas frequentadas	AFF – Atividades formativas frequentadas – (máximo 1 valor) – (apenas serão consideradas ações de formação frequentadas nos últimos 5 anos, realizadas fora do âmbito académico, enquadradas nos seguintes domínios: gestão e liderança, ética profissional, risco clínico e não clínico, planeamento estratégico e desenvolvimento organizacional, qualidade e comunicação)	0 a 1 valores	Por cada 10 horas de formação frequentada		0,20 valor	1,000
d) Atividades formativas ministradas	AFM – Atividades formativas ministradas (máximo 2 valores) - (apenas serão consideradas atividades formativas no âmbito da saúde ou da gestão em saúde)	0 a 2 valores	Valor por cada hora de formação ministrada		0,20 valor	2,000
e) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva	TPC – Trabalhos publicados em revistas científicas ou comunicados em eventos científicos no âmbito da enfermagem (máximo 1 valor) - (não são considerados trabalhos realizados no âmbito da formação académica: licenciaturas, pós-licenciaturas, mestrados, doutoramento e outras pós-graduações)	0 a 1 valores	Valor por cada trabalho publicado em revistas científicas que contenham artigos submetidos à revisão por pares e indexada à base de dados ou comunicado como autor.		0,25 Valor	1,000
			valor por cada comunicação em evento científico de enfermagem		0,10 valor	
f) Experiência de coordenação de equipas	ECE – Experiência de coordenação de equipas (máximo 3 valores) - (Apenas serão consideradas experiências de coordenação de equipas nomeadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 3 valores	Valor por cada ano de coordenação de equipas, com nomeação pelo enfermeiro diretor, órgão máximo da gestão da instituição ou tutela		1 valor	0,000
g) Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria continua da qualidade e/ou de grupos de trabalho	DRPMC – Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria continua da qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem e/ou de grupos de trabalho (máximo de 2 valores) - (apenas serão considerados projetos de melhoria continua da qualidade e/ou de grupos de trabalho institucionais, aprovadas / certificadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 2 valores	Valor por cada projeto e/ou grupo de trabalho como responsável		0,5 valor	0,500
h) Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional	ADI – Atividades Docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional (máximo de 2 valores) - (são consideradas lecionação na área de enfermagem em estabelecimentos de ensino superior) e (projetos de investigação realizados fora do âmbito de percursos académicos)	0 a 2 valores	Valor por cada 10 horas de atividade docente		0,10 valor	2,000
			Valor por cada participação em projetos de investigação		0,50 valor	
i) Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais	POSCP – Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (máximo de 2 valores)	0 a 2 valores	Valor por cada mandato		0,50 valor	0,000
j) Formação em gestão de serviços de saúde	FGSS – Formação em gestão de serviços de saúde (máximo de 2 valores) - (apenas será considerada a formação realizada em instituições de ensino superior que comtemple 30 ECTs ou mais)	0 a 2 valores	Com formação em gestão dos serviços de saúde		2 valor	2,000
						12,500

ANEXO XVII

Procedimento concursal para ocupação de doze postos de trabalho , na categoria de Enfermeiro Gestor, das carreiras Especial de Enfermagem e de Enfermagem						
Posto a ocupar (Referência): C			outras referências a que concorre:			
Nome: David Afonso da Silva			Data: 16/12/2022		O Júri:	
a) Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico -profissional, o tempo de serviço e a avaliação do desempenho	EP – Exercício Profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional; o tempo de serviço; a avaliação do desempenho	0 a 4 valores	Competência acrescida avançada em gestão DE		0,50 Valor	0,000
			Tempo de serviço na categoria de enfermeiro especialista	≥ 3 e ≤ 5 anos	0,25 Valor	0,250
				> 5 anos	0,50 Valor	0,000
			Tempo de serviço de Enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção	≤ 3 anos	1,00 Valor	0,000
				> 3 e ≤ 5 anos	1,50 valor	0,000
				> 5 anos	2,00 valor	0,000
			Avaliação do desempenho concluído	Sem documento	0,0 valor	0,000
				Com documento comprovativo	1,00 valor	0,000
b) A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde	PGTC – Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (máximo 1 valor) – (apenas serão considerados grupos de trabalho institucionais e/ou comissões inseridos no âmbito da qualidade em saúde, processos de acreditação e júri de concursos)	0 a 1 valores	Valor por cada coordenação de grupo trabalho / comissão		0,50 valor	0,000
			Valor por cada participação como Pesidente ou membro efetivo do Júri		0,20 valor	
c) Atividades formativas frequentadas	AFF – Atividades formativas frequentadas – (máximo 1 valor) – (apenas serão consideradas ações de formação frequentadas nos últimos 5 anos, realizadas fora do âmbito académico, enquadradas nos seguintes domínios: gestão e liderança, ética profissional, risco clínico e não clínico, planeamento estratégico e desenvolvimento organizacional, qualidade e comunicação)	0 a 1 valores	Por cada 10 horas de formação frequentada		0,20 valor	1,000
d) Atividades formativas ministradas	AFM – Atividades formativas ministradas (máximo 2 valores) (apenas serão consideradas atividades formativas no âmbito da saúde ou da gestão em saúde)	0 a 2 valores	Valor por cada hora de formação ministrada		0,20 valor	0,800
e) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva	TPC – Trabalhos publicados em revistas científicas ou comunicados em eventos científicos no âmbito da enfermagem (máximo 1 valor) - (não são considerados trabalhos realizados no âmbito da formação académica: licenciaturas, pós-licenciaturas, mestrados, doutoramento e outras pós-graduações)	0 a 1 valores	Valor por cada trabalho publicado em revistas científicas que contenham artigos submetidos à revisão por pares e indexada à base de dados ou comunicado como autor.		0,25 Valor	0,200
			valor por cada comunicação em evento científico de enfermagem		0,10 valor	
f) Experiência de coordenação de equipas	ECE – Experiência de coordenação de equipas (máximo 3 valores) - (Apenas serão consideradas experiências de coordenação de equipas nomeadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 3 valores	Valor por cada ano de coordenação de equipas, com nomeação pelo enfermeiro diretor, órgão máximo da gestão da instituição ou tutela		1 valor	3,000
g) Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho	DRPMC – Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria contínua da qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem e/ou de grupos de trabalho (máximo de 2 valores) - (apenas serão considerados projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho institucionais, aprovadas / certificadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 2 valores	Valor por cada projeto e/ou grupo de trabalho como responsável		0,5 valor	0,000
h) Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional	ADI – Atividades Docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional (máximo de 2 valores) - (são consideradas lecionação na área de enfermagem em estabelecimentos de ensino superior) e (projetos de investigação realizados fora do âmbito de percursos académicos)	0 a 2 valores	Valor por cada 10 horas de atividade docente		0,10 valor	2,000
			Valor por cada participação em projetos de investigação		0,50 valor	
i) Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais	POSCP – Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (máximo de 2 valores)	0 a 2 valores	Valor por cada mandato		0,50 valor	0,000
j) Formação em gestão de serviços de saúde	FGSS – Formação em gestão de serviços de saúde (máximo de 2 valores) - (apenas será considerada a formação realizada em instituições de ensino superior que comtemple 30 ECTs ou mais)	0 a 2 valores	Com formação em gestão dos serviços de saúde		2 valor	2,000
						9,250

ANEXO XVIII

Procedimento concursal para ocupação de doze postos de trabalho , na categoria de Enfermeiro Gestor, das carreiras Especial de Enfermagem e de Enfermagem						
Posto a ocupar (Referência): C			outras referências a que concorre:			
Nome: Maria Cristina Pereira dos Santos Almeida			Data: 16/12/2022		O Júri:	
a) Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico -profissional, o tempo de serviço e a avaliação do desempenho	EP – Exercício Profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional; o tempo de serviço; a avaliação do desempenho	0 a 4 valores	Competência acrescida avançada em gestão OE		0,50 Valor	0,500
			Tempo de serviço na categoria de enfermeiro especialista	≥ 3 e ≤ 5 anos	0,25 Valor	0,250
				> 5 anos	0,50 Valor	0,000
			Tempo de serviço de Enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção	≤ 3 anos	1,00 Valor	0,000
				> 3 e ≤ 5 anos	1,50 valor	0,000
				> 5 anos	2,00 valor	0,000
			Avaliação do desempenho concluído	Sem documento	0,0 valor	0,000
				Com documento comprovativo	1,00 valor	1,000
b) A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde	PGTC – Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (máximo 1 valor) – (apenas serão considerados grupos de trabalho institucionais e/ou comissões inseridos no âmbito da qualidade em saúde, processos de acreditação e júri de concursos)	0 a 1 valores	Valor por cada coordenação de grupo trabalho / comissão		0,50 valor	0,200
			Valor por cada participação como Pesidente ou membro efetivo do Júri		0,20 valor	
c) Atividades formativas frequentadas	AFF – Atividades formativas frequentadas – (máximo 1 valor) – (apenas serão consideradas ações de formação frequentadas nos últimos 5 anos, realizadas fora do âmbito académico, enquadradas nos seguintes domínios: gestão e liderança, ética profissional, risco clínico e não clínico, planeamento estratégico e desenvolvimento organizacional, qualidade e comunicação)	0 a 1 valores	Por cada 10 horas de formação frequentada		0,20 valor	1,000
d) Atividades formativas ministradas	AFM – Atividades formativas ministradas (máximo 2 valores) (apenas serão consideradas atividades formativas no âmbito da saúde ou da gestão em saúde)	0 a 2 valores	Valor por cada hora de formação ministrada		0,20 valor	2,000
e) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva	TPC – Trabalhos publicados em revistas científicas ou comunicados em eventos científicos no âmbito da enfermagem (máximo 1 valor) - (não são considerados trabalhos realizados no âmbito da formação académica: licenciaturas, pós-licenciaturas, mestrados, doutoramento e outras pós-graduações)	0 a 1 valores	Valor por cada trabalho publicado em revistas científicas que contenham artigos submetidos à revisão por pares e indexada à base de dados ou comunicado como autor.		0,25 Valor	0,400
			valor por cada comunicação em evento científico de enfermagem		0,10 valor	
f) Experiência de coordenação de equipas	ECE – Experiência de coordenação de equipas (máximo 3 valores) - (Apenas serão consideradas experiências de coordenação de equipas nomeadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 3 valores	Valor por cada ano de coordenação de equipas, com nomeação pelo enfermeiro diretor, órgão máximo da gestão da instituição ou tutela		1 valor	0,000
g) Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho	DRPMC – Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria continua da qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem e/ou de grupos de trabalho (máximo de 2 valores) - (apenas serão considerados projetos de melhoria continua da qualidade e/ou de grupos de trabalho institucionais, aprovadas / certificadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela)	0 a 2 valores	Valor por cada projeto e/ou grupo de trabalho como responsável		0,5 valor	0,000
h) Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional	ADI – Atividades Docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional (máximo de 2 valores) - (são consideradas lecionação na área de enfermagem em estabelecimentos de ensino superior) e (projetos de investigação realizados fora do âmbito de percursos académicos)	0 a 2 valores	Valor por cada 10 horas de atividade docente		0,10 valor	1,800
			Valor por cada participação em projetos de investigação		0,50 valor	
i) Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais	POSCP – Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (máximo de 2 valores)	0 a 2 valores	Valor por cada mandato		0,50 valor	0,000
j) Formação em gestão de serviços de saúde	FGSS – Formação em gestão de serviços de saúde (máximo de 2 valores) - (apenas será considerada a formação realizada em instituições de ensino superior que comtemple 30 ECTs ou mais)	0 a 2 valores	Com formação em gestão dos serviços de saúde		2 valor	2,000
						9,150

ANEXO XIX
ata nº 6

Lista de classificação da avaliação curricular, por ordem alfabética, dos candidatos ao procedimento concursal para ocupação de doze postos de trabalho, na categoria de Enfermeiro Gestor, das carreiras Especial de enfermagem e de Enfermagem, do Hospital de Braga, EPE, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 155, pág. 169, do aviso (extrato) n.º 15976/2022, de 11 de agosto

Da análise e valoração do currículo de cada candidato, bem como das pronuncias em audiência prévia, o júri deliberou publicitar, por ordem alfabética a pontuação atribuída aos candidatos, com a inclusão de Lista dos candidatos que obtiveram nota inferior a 9,5 valores na avaliação curricular, que de acordo com o previsto no ponto 3, artigo 11.º, da portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, bem como o previsto na ata n.º 1, não lhe será aplicado o método / fase seguinte (Prova pública de discussão curricular - PPDC). -------

Ref.ª A – Lista por ordem alfabética, de candidatos admitidos ao concurso de enfermeiro gestor para quatro postos de trabalho a ocupar, designada área Médica, serviços de Medicina Interna, Cardiologia, Nefrologia e Gastroenterologia. ----------

Nome do Candidato	Classificação obtida (valores)
Carla Cristina Ferreira Coelho	**08,25**
Eugénia Maria Costa Rodrigues	**05,50**
Hugo Emanuel Amaral de Sousa	**10,85**
Ivo Agostinho Dias Ribeiro	**10,25**
Joana Filipa do Vale Fernandes	**03,65**
José Manuel da Silva Faria	**07,55**
Maria da Luz Alves Esteves	**09,75**
Maria José de Sá Campinho	**10,80**
Nuno Cristóvão Alves Ferreira	**12,45**
Olga Patrícia Rodrigues Gonçalves	**12,55**
Ruben Sousa Torres	**08,55**
Susana Martins Gonçalves	**09,25**
Susana de Azevedo Oliveira	**07,95**
Teodora Maria Araújo Machado	**04,30**
Virgínia Maria Gonçalves Regufe	**03,25**

Ref.ª B – Lista por ordem alfabética, de candidatos admitidos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por área Médico – Psiquiátrica, serviço de Psiquiatria. ----------

Nome do Candidato	Classificação obtida (valores)
Leonel Gonçalves Dias Fernandes	**11,60**
Susana Patrícia Pereira Moreira	**09,25**

Ref.ª C – Lista por ordem alfabética, de candidatos admitidos ao concurso de enfermeiro gestor para cinco postos de trabalho a ocupar, designado por área Cirúrgica, serviços de Neurocirurgia, Otorrinolaringologia, Urologia, Cirurgia Vascular e Bloco operatório. ----------

Nome do Candidato	Classificação obtida (valores)
Carla Cristina Ferreira Coelho	08,25
Celeste Maria Rodrigues Machado	11,25
David Afonso da Silva	09,25
Eugénia Maria Costa Rodrigues	05,50
Joana Filipa do Vale Fernandes	03,65
José Manuel da Silva Faria	07,55
Liliana Manuela Pereira Santos Leite	09,55
Liliana Veloso Chaves	06,65
Madalena Fernanda Azevedo Ramos Torres	14,50
Maria Cristina Pereira dos Santos Almeida	09,15
Maria da Conceição Gomes Afonso	13,25
Nuno Cristóvão Alves Ferreira	12,45
Pedro Nuno Pereira Rodrigues	13,25
Ruben Sousa Torres	08,55
Sofia Isabel Macário Dias Osório	10,95
Teodora Maria Araújo Machado	04,30
Virgínia Maria Gonçalves Regufe	03,25

Ref.ª D – Lista por ordem alfabética, de candidatos admitidos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por área Medicina Intensiva, Serviço de Medicina Intensiva. ----------

Nome do Candidato	Classificação obtida (valores)
Carla Cristina Ferreira Coelho	08,25
Eugénia Maria Costa Rodrigues	05,50
José Manuel da Silva Faria	07,55
Maria Isabel do Souto Pereira da Silva	12,50
Miguel Pinto Vaz	11,75
Nuno Cristóvão Alves Ferreira	12,45
Ruben Sousa Torres	08,55
Virgínia Maria Gonçalves Regufe	03,25

Ref.ª E – Lista por ordem alfabética, de candidatos admitidos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por área Mulher e Criança, Serviço de Ginecologia e Obstetrícia. ----------

Nome do Candidato	Classificação obtida (valores)
Margarida Maria Sousa Trindade S. L. Esperança	**12,65**
Marta Susana de Ascensão Maia Lopes	**09,95**

Lista dos candidatos que obtiveram nota inferior a 9,5 valores na avaliação curricular, que de acordo com o previsto no ponto 3, artigo 11.º, da portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, bem como o previsto na ata n.º 1, não lhe será aplicado o método / fase seguinte (Prova pública de discussão curricular - PPDC). ----------

Nome do Candidato	Classificação (valores)	Excluído das Referências	Excluído do procedimento
Carla Cristina Ferreira Coelho	08,25	**A, C, D**	**Sem PPDC**
David Afonso da Silva	09,25	**C**	**Sem PPDC**
Eugénia Maria Costa Rodrigues	05,50	**A, C, D**	**Sem PPDC**
Joana Filipa do Vale Fernandes	03,65	**A, C**	**Sem PPDC**
José Manuel da Silva Faria	07,55	**A, C, D**	**Sem PPDC**
Liliana Manuela Pereira Santos Leite	08,55	**C**	**Sem PPDC**
Liliana Veloso Chaves	06,65	**C**	**Sem PPDC**
Maria Cristina P. dos Santos Almeida	09,15	**C**	**Sem PPDC**
Ruben Sousa Torres	08,55	**A, C, D**	**Sem PPDC**
Susana de Azevedo Oliveira	09,25	**A**	**Sem PPDC**
Susana Martins Gonçalves	07,95	**A**	**Sem PPDC**
Susana Patrícia Pereira Moreira	09,25	**B**	**Sem PPDC**
Teodora Maria Araújo Machado	04,30	**A, C**	**Sem PPDC**
Virgínia Maria Gonçalves Regufe	03,25	**A, C, D**	**Sem PPDC**

16 de dezembro de 2022

O júri,

Presidente do Júri: _____
José Ribeiro da Costa Nunes

1.º Vogal efetivo: _____
Alfredo Eduardo Argulho Alves

2.º Vogal efetivo: _____
Ana Luísa Portela Gonçalves Bastos